

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC)
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser textual, com indicação de fonte conforme abaixo.

BIERRENBACH, Flavio Flores da Cunha. *Flavio Flores da Cunha Bierrenbach (depoimento, 2006)*. Rio de Janeiro, CPDOC/SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, 2010.

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre CPDOC/FGV e SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**FLAVIO FLORES DA CUNHA
BIERRENBACH
(depoimento, 2006)**

Ficha Técnica

tipo de entrevista: temática

entrevistador(es): Celso Castro; Maria Celina D'araujo

levantamento de dados: Celso Castro; Maria Celina D'araújo

pesquisa e elaboração do roteiro: Celso Castro; Maria Celina D'araújo

técnico de gravação: Marco Dreer Buarque

local: Rio de Janeiro - RJ - Brasil

data: 07/04/2006

duração: 2h

fitas cassete: 02

páginas: 42

Entrevista realizada no contexto do projeto "200 Anos de Justiça Militar", na vigência com o contrato entre o CPDOC/FGV e o Superior Tribunal Militar - STM, entre dezembro de 2004 e dezembro de 2006. O projeto visa à elaboração dos originais de um livro sobre a história do Superior Tribunal Militar, tendo como objetivo marcar os 200 anos da Justiça Militar no Brasil. A escolha do entrevistado se justificou por sua atuação como Ministro do Superior Tribunal Militar.

Temas: Advocacia, Assuntos jurídicos, Atentado ao Riocentro (1981), Ato institucional nº 5, Censura, Civis e militares, Crimes políticos, Crimes sexuais, Departamento de Ordem Política e Social, Direito, Ditadura, Drogas, Eleições, Fernando Henrique Cardoso, Forças armadas, Franco Montoro, Governos militares (1964-1985), Inquérito policial militar, Instituições militares, José Serra, Justiça, Justiça Militar, Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Ordem dos Advogados do Brasil, Poder Judiciário, Reforma judiciária, Repressão política, Senado Federal, Serviço militar, Sistema penal, Superior Tribunal Militar, Supremo Tribunal Federal, Tortura, Universidade Estadual de São Paulo (USP), Zenildo Lucena

Sumário

Entrevista: 07.04.2006

Fita 1-A: Primeiro contato com a Justiça Militar, quando ainda era estudante de Direito na Universidade de São Paulo (USP) e foi indiciado em um Inquérito Policial Militar (IPM), em 1964; sobre condições nas quais ficou preso; sobre a dissidência política entre os estudantes de esquerda e de direita na USP; sobre o início da sua carreira profissional como advogado de presos políticos perante a Justiça Militar, em São Paulo; sobre experiência como advogado de presos políticos na época da ditadura militar; sobre cargo que ocupou como procurador do estado de São Paulo; considerações sobre a edição do Ato Institucional nº. 5, em 13 de dezembro de 1968; sobre surgimento dos primeiros casos de tortura durante a ditadura militar; sobre sua atuação como vereador e como deputado estadual e federal pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de São Paulo, nas décadas de 1970 e de 1980; sobre apoio que deu à candidatura de Fernando Henrique Cardoso a senador pelo MDB/SP; impressões sobre membros do Poder Judiciário poderem concorrer a cargos políticos sem cumprir quarentena; sobre processo de nomeação para ministro do Superior Tribunal Militar (STM), em 2000; impressão sobre o papel do STM durante a ditadura.

Fita 1-B: Sobre prisão da sua irmã pelo Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) de São Paulo, em 1971; sobre relacionamento que mantinha com seu tio Julio de Sá Bierrenbach, ministro do STM; comentários sobre auxílio que prestou ao tio no episódio do Riocentro;¹ sobre processo de “transformação” sofrido por um militar ao ser nomeado para o cargo de ministro do STM; sobre indicação do coronel do Exército João Batista Fagundes para ministro do STM e impedimento de sua nomeação; sobre inimizade com José Serra, ministro da Saúde do governo Fernando Henrique Cardoso à época de sua nomeação; sobre processo de sabatina pela Comissão de Justiça do Senado, para ser nomeado ministro do STM; sobre relacionamento com os ministros do STM ao ser nomeado; sobre ritual de sessão de posse de ministro no STM; sobre tentativa de devolver as medalhas de pessoas cassadas durante a ditadura militar; opinião sobre atuação de ministros militares no ofício de julgar; explicação do sistema de escabinato² da Justiça Militar; sobre importância de os ministros militares serem da ativa; sobre necessidade de existência de uma Justiça Militar e de ela fazer parte do Poder Judiciário; alusão à Teoria Tridimensional do Direito, elaborada pelo jurista Miguel Reale, para explicar os valores que cercam as funções constitucionais das Forças Armadas brasileiras.

Fita 2-A: Sobre valores que regem a vida militar e a necessidade de existência de uma Justiça Militar e de ela fazer parte do Poder Judiciário; considerações sobre a necessidade

¹ Atentado à bomba praticado no Riocentro, no Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1981, quando da realização de show comemorativo ao Dia do Trabalhador.

² Sistema de composição mista do STM, que conta com a presença de ministros civis e militares no Tribunal.

de celeridade no trabalho da Justiça Militar; sobre diferenças entre crimes militares e questões disciplinares e administrativas das Forças Armadas; sobre comportamento do STM no julgamento de processos envolvendo consumo de drogas; sobre clivagem entre militares e civis durante o julgamento; sobre processos envolvendo crime de deserção; sobre sistema de serviço militar obrigatório existente no Brasil; comentários acerca da função social exercida pelas Forças Armadas brasileiras; sobre sua experiência como piloto civil; sobre questões ligadas às mulheres militares que chegam ao STM; considerações sobre possibilidade de ingresso de mulheres para ocupar o cargo de ministras do STM; explicação sobre o delito conhecido como “Operação Tabatinga”;³ incidência de crimes envolvendo tráfico e consumo de drogas nos quartéis; comportamento do Tribunal em casos de crime de natureza sexual; diferença de julgamento de réus oficiais gerais ou praças; papel da Corregedoria nas Auditorias Militares; breve análise sobre o controle externo da Justiça Militar, pelo Conselho Nacional de Justiça; explicação sobre o funcionamento da Defensoria na Justiça Militar e do Ministério Público Militar.

Fita 2-B: Explicação sobre o funcionamento da Defensoria na Justiça Militar; considerações sobre a reforma do Poder Judiciário; breve análise sobre projeto de reforma da Justiça Militar, que amplia sua competência para julgar infrações disciplinares;⁴ impressões sobre redução do número de ministros do STM, segundo Proposta de Emenda Constitucional (PEC);⁵ comentário sobre o caráter obsoleto dos Código Penal Militar e de Processo Penal Militar; sobre prestígio que a Justiça Militar goza na sociedade brasileira; sobre atuação do STM e do Supremo Tribunal Federal (STF) durante a ditadura brasileira; avaliação sobre o trabalho das Auditorias Militares atualmente; considerações sobre estrutura dos Conselhos que compõem as Auditorias Militares; sobre sua eleição para vice-presidente do STM, em 2005, e atribuições vinculadas ao cargo; sobre distribuição, entre os ministros, de processos que chegam ao STM; sobre sessões administrativas e de julgamentos que acontecem no Tribunal.

³ Delito que se configura quando um militar, ao passar para a reserva, declara que fixará domicílio em outros estados, a fim de ganhar gratificação por conta do deslocamento. A averiguação desse tipo de prática foi batizada de “Operação Tabatinga”, nome de município no Amazonas, para onde se deslocou a maioria dos militares beneficiados. Para maiores informações ver ARRUDA, João Rodrigues. *O uso político das Forças Armadas e outras questões militares*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007, pp. 74-75.

⁴ Ver PEC n°. 29-A/2000.

⁵ Idem.

Entrevistado: Flávio Flores da Cunha Bierrenbach⁶
Local: Rio de Janeiro - RJ
Entrevistadores: Maria Celina Soares D'Araujo e Celso Castro
Projeto: 200 anos de Justiça Militar
Transcritora: Katarina Wolter
Conferência de fidelidade: Angela Moreira Domingues da Silva
Data da conferência: 14.06.2010

Entrevista: 07.04.2006

C.C. – Como se deu a sua chegada no Tribunal? No seu caso, antes de ser como ministro, como o senhor teve contato com a Justiça Militar pela primeira vez?

F.B. – Meu primeiro contato foi no IPM da USP em 1964. Eu estava no quinto ano da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e logo depois do golpe foi instaurado um Inquérito Policial Militar [IPM] destinado a apurar supostas atividades subversivas na Universidade de São Paulo. Em todas as unidades da USP houve indiciados, sendo professores e alunos. A faculdade que teve o maior número de indiciados, se não me engano, foi a de Filosofia. A medicina teve um número grande também. Enfim, em todas as unidades. Sendo que na Faculdade de Direito dois professores e nove alunos foram indiciados no IPM. Professores foram o Caio Prado Júnior e o... agora estou na dúvida, porque logo em seguida ele morreu. Caio Prado Júnior e eu acho que Alberto Brandão Lopes. Não tenho certeza. Mas eu fui um dos nove alunos e logo alguns dias depois... Evidentemente que no iníciozinho de abril de 1964, com a vitória rápida dos militares, a esquerda brasileira ficou muito desarticulada. Muitos dos meus amigos se refugiaram em embaixadas. Agora eu era peixe miúdo, era quinto-anista, não pertencia à esquerda organizada e não era nem do Partidão [Partido Comunista Brasileiro] e nem da AP. Eu era da chamada esquerda independente. Então essa desarticulação me levou a ficar uns dias meio refugiado, porque tinha muita gente sendo presa na casa de amigos. Sempre voltei à Faculdade e uns dez dias depois já fui preso.

M.D. – Você foi preso em sala de aula?

F.B. – Não, não. Essa não foi a primeira vez. Na segunda vez foi em setembro, meses depois.

M.D. – Sim, mas eu digo, o senhor foi preso dentro da sala de aula ou foi preso em casa?

F.B. – Não fui preso nem em casa e nem na sala de aula. Fui preso ao chegar ao Largo de São Francisco. Tinha vários agentes do DOPS infiltrados, inclusive entre os alunos da Faculdade e então fui avisado que iria ser preso e efetivamente fui preso. Numa boa, sem nenhum problema. Fui pro DOPS. A segunda vez foi no segundo semestre. Aliás, vou abrir só um parêntese, porque tem uma particularidade interessante. Estava no quinto ano

⁶ Cláudio Martins, membro do gabinete do ministro Bierrenbach, também participou da entrevista.

e fiquei noivo da minha mulher no dia 31 de julho. No meio da festa de noivado, que foi na casa dela – naqueles tempos o noivado era uma coisa muito formal, as duas famílias se encontrando e trocava aliança, tinha festa –, no meio da festa toca o telefone. Era o Eduardo Tess, que era um amigo meu, já mais velho, já formado, pra me dizer: “Hoje você foi indiciado no IPM. Você foi indiciado no IPM e vai ter que prestar depoimento.” Aquela coisa toda no meio da festa. Eu não disse nada e voltei para a festa. Quando foi em setembro – o diretor da faculdade era o professor Luiz Eulálio Vidigal, pai desse Vidigal [Luiz Eulálio de Bueno Vidigal Filho] que foi presidente da FIESP, professor de processo civil, bom professor. Mas era um homem profundamente conservador – eu saí de uma aula no quinto ano e recebi um aviso de um “dedeu” que eu precisava ir à diretoria. Eu subi as escadas e fui pra diretoria com o coração aberto, não estava pensando nisso. E quando cheguei na diretoria, fui preso, na sala do diretor. Os meus colegas já estavam presos. Estava lá o coronel Ferdinando de Carvalho, que era o encarregado do IPM, à paisana. Eu não sabia quem era. Aí o diretor falou: “Vocês vão prestar depoimento” E tinha vários colegas meus ali sentados. Eu fui o último a chegar, porque estava em aula. Aí eu perguntei: “Mas eu estou preso?”. O diretor disse: “Não, não está preso”. “Então eu não vou. Então eu não vou prestar depoimento. Eles mandam uma intimação, marcam uma data, que...” “Ah não, mas tem que ir”. “Então eu estou preso. Se eu tenho que ir, contra a minha vontade, então, estou preso. Senão, não vou.” Mas tive que ir. Mas chegou na porta da faculdade – eu vejo como os tempos ainda eram outros -, quando chegou na porta, nós nos recusamos a subir numa rural *willys* do Exército. Eles chamaram um táxi. [risos] Nós fomos presos de táxi e eles ainda tiveram que pagar o táxi. Aí nós fomos lá pro Quartel do Parque D. Pedro. Eu tenho duas memórias, ambas boas: primeiro que a gente jogava vôlei com os oficiais e comíamos a mesma coisa que os oficiais comiam. E lá pelas tantas...

M.D. – O senhor estava preso aonde?

F.B. – No Quartel do Parque D. Pedro.

M.D. – No Quartel do Parque D. Pedro.

F.B. – E lá pelas tantas surgiu um cidadão que se chamava Bartolomeu,⁷ que era o representante ou o diretor do Instituto do Açúcar e do Alcool em São Paulo e que era compadre do João Goulart. Era um pernambucano, um homem assim elegante, sabe? Com peito de pomba, sabe, essas pessoas que andam assim, não é? E ele era compadre do Jango e era uma figura importante do esquema do PTB em São Paulo. Chegou preso também. Chegou preso, mas chegou cumprimentando todo mundo: “Bom dia, meu caro.” E ali eu vi esse homem prestar o depoimento mais inteligente que eu vi em toda a minha vida. Porque ele implicou todo mundo, todo mundo. Perguntavam a ele: “O senhor esteve presente numa reunião, assim, assim, em tal lugar?” Ele dizia: “Não estive presente, mas sei de tudo o que aconteceu.” [risos] “Mas como é que o senhor sabe?” “O general Amauri Kruehl me contou.” E numa outra reunião - nessa eu fui, fui com o governador

⁷ Possível que seja Bartolomeu Lisandro de Albernaz, que foi diretor-presidente das usinas de açúcar São João (a partir de 1941) e Poço Gordo (a partir de 1949). Foi presidente do Sindicato dos Usineiros do estado do Rio de Janeiro. Foi deputado federal pelo Rio de Janeiro em 1953 e entre 1954-1956.

[José de] Magalhães Pinto, no mesmo carro que ele – então ele implicava todo mundo. E ele prestou um depoimento que era uma verdadeira batata quente. E aí um colega meu disse: “Esse aí ou eles matam ou eles soltam”. E não deu outra, soltaram ele. Tanto que eu pedi a ele – ele não me conhecia – que avisasse o meu pai. “Você vai sair? Telefona pro meu pai e diz pro meu pai que eu estou preso aqui.”

C.C. – O senhor estava incomunicável?

F.B. – Não, não estava incomunicável, mas...

C.C. – Com dificuldade mesmo.

F.B. – Não tinha celular, não tinha nada, não é? Então, meu primeiro contato com a Justiça Militar foi como indiciado no Inquérito Policial Militar.

M.D. – Mas então quanto tempo durou? Porque primeiro o senhor foi jogado na Auditoria [Militar] e depois o senhor chegou a ir ao Tribunal?

F.B. – Não.

M.D. – Foi só uma Auditoria?

F.B. – *Habeas corpus*. Foi impetrado um *habeas corpus* e foi trancado. Demorou, foi uma coisa demorada, mas foi impetrado um *habeas corpus*.

C.C. – IPM e esses interrogatórios eram na Auditoria? Ou não?

F.B. – Não, eu não fui interrogado na Auditoria. Aliás, eu não fui formalmente interrogado. Não.

C.C. – Pois é, isso que eu ia perguntar, como era a dinâmica dos IPM?

F.B. – Todos os indiciados... A partir do ano seguinte, eu já comecei a atuar como advogado. Mas todo mundo era interrogado na Auditoria. Eu fiquei lá uns dias sem saber qual era a razão, sem nada. Mas sem nenhum mau trato. A época de maus-tratos e de tortura foi depois. Em 1964 não tive registro disso ter acontecido em São Paulo. Aí, quando foi em dezembro de 64, eu me formei. Porque meu medo era que não deixassem eu me formar. Porque tinha muitos amigos que estavam ficando com medo e estavam indo embora. E eu estava com medo de não conseguir me formar, que criassem algum tipo de obstáculo. O ambiente dentro da faculdade era muito hostil. A divisão entre esquerda e direita era tão nítida, que a minha turma só conseguiu fazer um aniversário de formatura vinte anos depois. Durante vinte anos havia a festa da esquerda e a festa da direita. E quem era de uma não ia na outra. Só depois de vinte anos é que nós conseguimos nos unir e, a partir daí, as feridas todas cicatrizaram. Quando foi em dezembro, eu me formei. Colei grau e no dia seguinte me inscrevi na Ordem [dos Advogados do Brasil]. Naquela época não havia exame de Ordem. Você pegava a

certidão da colação de grau, ia na OAB e tirava a carteirinha de advogado. Tirei a carteirinha, fui pra casa e chegando em casa, tocou o telefone. Era o José Carlos Dias - que depois veio a ser Secretário de Justiça, Ministro da Justiça -, que era meu colega, um ano mais velho do que eu. Aí o José Carlos me telefonou e me falou: “Você se formou ontem, não é?” “É, me formei ontem.” “Quando é que você vai se inscrever na Ordem?” “Já me inscrevi.” “Então amanhã você vai começar a advogar na Justiça Militar.” Eu falei: “Mas por quê? Não entendo nada disso. Eu nunca mexi com Direito Penal.” Eu trabalhava só, eu tinha sido estagiário de Direito Civil e Comercial. “Você vai começar, porque tem 70 presos políticos em São Paulo e só tem quatro advogados.” Eu falei: “Mas eu não entendo nada disso.” Aí ele disse assim: “Você passa na Livraria Saraiva, compra um Código Penal Militar, compra um Código de Processo Penal Militar, lê os dois no fim-de-semana e vem fazer audiência na segunda-feira”. [risos]

M.D. – Viu Júlia, como é que se faz? É assim.

F.B. – Foi assim que começou. Aí, dois meses depois de formado, eu já estava fazendo audiência, acompanhando os inquéritos...

C.C. – Como era ser advogado de preso político nessa época? Em 65?

F.B. – Nessa época ainda não era difícil. Difícil foi depois.

C.C. – Em 65, digamos, o senhor começou a advogar.

F.B. – É, em 65. Eu entrei num grande escritório de advocacia, Costa Corrêa, que era um homem de esquerda, que tinha sido fundador do Partido Socialista e tinha um grande escritório na época, com cerca de 40 advogados. Era um dos grandes escritórios de São Paulo. E aí eu comecei a trabalhar. A advocacia do escritório era uma advocacia empresarial, basicamente, mas eu fazia essa parte aí, que era uma... Tinha dez advogados, se tanto, em São Paulo que advogavam para presos políticos.

C.C. – Os senhores tinham contato entre si? Como lidar? Tinham alguma estratégia em comum, conversavam?

F.B. – Sim, tinha. Tinha muito. O Raimundo Pascoal Barbosa, que era o mais velho de todos, o Mario Passos Simas, José Carlos Dias, Luiz Olavo Baptista, Iberê Bandeira de Mello, aquele que foi teatrólogo...

M.D. – E a sua primeira entrada no Tribunal [Superior Tribunal Militar]? Porque o senhor advogava na Auditoria, não é?

F.B. – No Tribunal, quando o Tribunal era aqui no Rio de Janeiro, eu estive, acredito, duas ou três vezes para acompanhar julgamentos. Mas nunca fiz uma sustentação oral no Tribunal aqui no Rio de Janeiro. Advoguei lá. Quando foi no ano de 1969, a época do auge da repressão, eu prestei concurso para Procurador do estado de São Paulo e fui nomeado em 1970. E a partir daí fiquei impedido. A partir daí não advoguei mais na

Justiça Militar. Tornei-me Procurador do Estado de São Paulo. Mas aí já tinha um esquema. Embora fosse o período mais difícil da repressão, aí já...

C.C. – Nesse período de 65 a 70 o senhor ficou absolutamente..?

F.B. – Eu não tive nunca os casos, porque a minha advocacia era de outra índole. O pessoal que entrou na advocacia criminal, que pegou o... Mas eu tive vários casos, por exemplo, onde havia conflitos de interesse entre vários réus no mesmo processo, eu entrava para defender um. Defendi vários desses que eram considerados os mais perigosos terroristas, entre aspas. Takao Amano,⁸ fui advogado dele. Fui advogado também do irmão do Emir Sader, do Eder Sader, que morreu. Fui advogado de uma mocinha miudinha, franzina, chamada Maria Aparecida dos Santos, que foi barbaramente torturada, barbaramente.

C.C. – E o senhor em que ano então foi preso?

F.B. – 68, 69, por aí.

C.C. – O AI-5 foi um marco ou antes as coisas já estavam muito ruins?⁹

F.B. – O AI-5 foi...

C.C. – O senhor falou que a tortura foi mais tarde. Teve um momento em que as coisas...?

F.B. – A tortura foi a partir de 68. Até 1968 eu não me lembro hoje de relato. Pode até ter acontecido um episódio ou outro. Agora, tortura sistemática foi a partir de 1968.

C.C. – O AI-5 é 13 dezembro, no final do ano. Então as coisas começaram antes já a engrossar, ou não, foi depois do AI-5 que soltou tudo?

F.B. – Depois do AI-5 é que o negócio ficou realmente feio. Mas vinha crescendo, não é? A radicalização vinha...

C.C. – Foi no final de 68 o AI-5 e 70 que o senhor...

F.B. – 13 de dezembro de 1968.

C.C. – Mas em 70 o senhor ainda... Desculpa, em 69, o senhor ainda...

F.B. – Em 69 eu ainda atuei. Os presos políticos ficavam em São Paulo no presídio Tiradentes, que não existe mais. E o presídio Tiradentes era um lugar sinistro, o DOPS era um lugar sinistro, difícil.

⁸ Integrou a Aliança Libertadora Nacional (ALN).

⁹ Ato Institucional nº 5, editado em 13 de dezembro de 1968.

M.D. – E depois, como é que o senhor acaba ministro? Como é que o senhor volta para lá?

F.B. – Aí aconteceu o seguinte: em 70, como eu disse, fui nomeado Procurador do estado de São Paulo. Em 1976 eu tomei a decisão de me candidatar a vereador. Eu achei que era um espaço político que se abria e que dava para ser ocupado. Embora eu não tivesse nenhuma militância partidária, eu me inscrevi no MDB [Movimento Democrático Brasileiro] e em 76 fui candidato a vereador pelo MDB em São Paulo, na capital, e ganhei a eleição. Dois anos depois, em 78, também pelo MDB, eu fui eleito deputado estadual. Até saiu agora – comprei no domingo passado – o livro do Fernando Henrique. Fernando Henrique conta que em 78, quando ele foi candidato a senador...

C.C. – O livro já saiu?

F.B. – Eu já tive notícia, mas não li ainda. Quando ele foi candidato a senador, eu fui buscá-lo no sítio dele em Ibiúna para ser candidato a senador. Fizemos um grupo e fomos a Ibiúna; ele estava dormindo, acordando, ficamos horas conversando com ele até ele deliberar que ia se candidatar a senador. E não era para ganhar. A ideia era ter uma candidatura que desse uma linha a um grupo no MDB de São Paulo. Porque o MDB de São Paulo tinha o [André Franco] Montoro de um lado e o [Orestes] Quécia de outro. Então nós queríamos dar uma linha mais consistente e lançamos a candidatura de Fernando Henrique, cuja meta era ter 1 milhão de votos, para ter uma base política sólida, que permitisse um crescimento da chamada esquerda fora do Partidão. O Partidão nessa época apoiava o Quécia. E o Fernando Henrique teve 1 milhão e 300 mil votos. Foi de grande êxito a campanha dele. Tornou-se suplente do Montoro e quando o Montoro ganhou o governo do estado, ele assumiu a cadeira de senador. Eu sempre tive uma proximidade grande com ambos, com o Montoro e com o Fernando Henrique. Em 82 fui eleito deputado federal, também pelo MDB, mas aí é que veio o negócio do PSDB [Partido da Social Democracia Brasileira] e eu não entrei no PSDB. Não quis entrar. Por uma série de razões, que não vem ao caso, eu não entrei no PSDB e aí me afastei. Quando eu me recandidatei em 86, eu perdi a eleição e voltei a São Paulo pra minha advocacia.

M.D. – O senhor tinha deixado de ser procurador?

F.B. – Não, tinha me licenciado.

M.D. – Eu queria fazer um parêntese. O que o senhor acha disso: um procurador poder se licenciar para a carreira política e depois voltar? Porque isso hoje é um problema, não é?

F.B. – No Ministério Público é um problema, porque tem uma lei específica. Mas eu não era do Ministério Público. Eu era da Procuradoria do estado de São Paulo, que não tem impedimento. Até hoje não tem impedimento nenhum.

M.D. – No Ministério Público tem?

F.B. – No Ministério Público tem.

M.D. – Mas a Justiça, o Tribunal, o STF não tem.

F.B. – Como assim?

M.D. – O Ministro, que se licencia para ser candidato, pode voltar.

F.B. – Não, ele não pode se licenciar. Não.

M.D. – Ah, ele não tem quarentena. Ele saindo, ele não tem quarentena. Esse é o problema.

F.B. – Eu acho que deveria ter. Eu acho que deveria ter uma quarentena. Eu acho que o ocupante de um cargo público, para entrar numa atividade política, tinha que ter uma quarentena. Sou inteiramente contrário a isso. Sobretudo na esfera do Judiciário. O cidadão faz parte do Judiciário, está julgando uma porção de casos e no mês que vem vai ser candidato? Como é que é isso?

M.D. – É um escândalo.

C.C. – Então em 86 o senhor saiu da política parlamentar?

F.B. – Em 86 eu saí da política partidária. Afastei-me e passei praticamente dez anos afastado. Quando foi em 1997, um dia, o Montoro me telefonou e me chamou ao ILAM, o Instituto Latino-americano dele lá em São Paulo, que tinha um acervo precioso, que perdeu-se, lamentavelmente. Ele me chamou ao ILAM e me disse: “Olha, tem uma vaga de advogado no STM [Superior Tribunal Militar]. Você advogou lá, seu tio foi ministro, foi presidente e tal. Você não quer ir ao STM?” Eu falei: “Quero. Tenho todo o interesse.” Aí o Montoro me disse: “Olha, então eu vou fazer o seguinte: você tenta obter alguns apoios aí, na área acadêmica e tal, que eu vou falar com o Fernando Henrique. Você tenta obter primeiro um apoio na OAB.” Embora a OAB não participe da indicação, o apoio da OAB é sempre muito importante. “Veja se a OAB de São Paulo te apoia e tenta obter algum apoio na área acadêmica, que eu vou levar o teu nome ao Fernando Henrique.” E assim eu fiz. Eu peguei apoio da OAB de São Paulo, vários professores da Faculdade de Direito fizeram uma carta sugerindo a minha indicação, estudantes também, enfim, peguei lá uma soma grande de pessoas dizendo que gostariam que eu fosse ministro e levei para o Montoro, que por telefone falou: “Não deu certo. Não deu certo, porque eu fui falar com o Fernando Henrique e ele me disse que já tinha assumido um outro compromisso. Chegamos tarde.” Enfiei a viola no saco e falei: “Bom, tudo bem, paciência, fazer o quê?”

C.C. – Só para entender, por que o senhor disse de imediato que tinha todo o interesse?

F.B. – Porque eu sempre gostei do STM. Sempre gostei.

C.C. – O senhor tinha ficado afastado da Justiça Militar esse tempo todo.

F.B. – Inteiramente afastado, mas acompanhando. Meu tio foi presidente, mas depois eu entro nesse assunto. Durante o tempo em que meu tio foi presidente e eu era deputado, no tempo em que ele foi ministro...

C.C. – Ele foi ministro de...?

F.B. – Ele foi ministro em 77, eu acho.¹⁰

M.D. – Nós temos esses dados.

F.B. – Depois eu enveredo por esse atalho. Eu tive muito contato com o meu tio durante a judicatura dele no STM. Eu sempre gostei do Tribunal Militar, eu acho que o Tribunal Militar, durante a ditadura, teve um papel muito equilibrado, muito mais aberto e muito mais liberal que o Supremo [Tribunal Federal]. O Supremo era um Tribunal muito mais agachado. E o STM não. Embora tivesse algumas figuras muito ligadas ao regime, o STM era um Tribunal mais aberto.

C.C. – 77 a 87.

F.B. – Vou abrir também um parêntese. Não sei isso vai servir, mas pelo menos fica como... Em função da política, eu me distanciei muito do meu tio, a partir de 64. A minha família sempre foi uma família grande e muito unida. Meu pai era o mais velho de sete irmãos. E o almirante, meu tio, é o quinto filho. O meu pai e ele eram muito ligados, muito amigos, dois irmãos muito próximos. Agora, quando foi em 1964, ele era capitão de mar e guerra - ele foi nomeado Capitão dos Portos de Santos, teve um papel de relevo, de destaque - e eu estava do outro lado. Então, nós nos afastamos radicalmente. De 64 a 71 eu não... Só voltei a falar com ele, quando meu avô morreu assim: “Bom dia”, “boa noite” e nada mais. Trocávamos essas palavras, “bom dia” e “boa noite”. Quando foi em 71, minha irmã foi presa. A minha irmã foi presa pro DOI-Codi [Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna] em São Paulo.

C.C. – Ela tinha atuação...?

F.B. – Ela era recém-formada.

M.D. – A sua irmã como é que se chama?

F.B. – Maria Luiza.

M.D. – Ela foi juíza, não é?

F.B. – Não. Juíza foi a Sheila, filha do almirante. A minha irmã é advogada. A minha irmã estudava na PUC, era colega de turma do José Dirceu e foi presa recém formada,

¹⁰ O ministro Júlio de Sá Bierrenbach foi ministro de 1977 a 1987.

tinha acabado de se formar. Foi presa com a maior brutalidade, invadiram a casa do meu pai dez homens armados, metralhadora à mão, agarraram ela e enfiaram num camburão e levaram pro DOI-Codi.

C.C. – Isso o Exército?

F.B. – Não, era o DOI-Codi... A gente não sabia quem era. Todo mundo à paisana. Tinha policial civil. Quer dizer, depois eu fiquei com a lista completa do pessoal que estava lá.

C.C. – Até bombeiro tinha.

F.B. – Até bombeiro tinha. Ela foi e eu fui no meu carrinho. Eram nove e meia da noite e eu fui de fusca atrás, porque queria saber para onde estavam levando a minha irmã. Quando eu vi que era no DOI-Codi, sob certo aspecto, eu até fiquei mais tranquilo. Porque o DOI-Codi só tinha uma entrada. Tinha que entrar e sair por ali. E aí nós montamos lá um plantão permanente, de 24 horas, porque o meu medo era que tirassem ela dali e sumissem com ela. E aí meu pai ligou ao almirante, ao irmão dele, que na época era contra-almirante.

C.C. – Mas o seu pai continuava falando com o irmão?

F.B. – Ah sim. Meu pai era da mesma ala. Meu pai também era um homem conservador. Aí meu pai ligou a ele e disse: “Olha, minha filha está presa.” E o meu tio, que era contra-almirante aqui no Rio de Janeiro, falou com quem ele podia ter falado e pediu ao genro dele, que era major do Exército, que fosse lá no DOI-Codi. Acho que essas providências concorreram para salvar a vida da minha irmã. Essas e outras, que nós tomamos: o plantão que montamos lá, o presidente da OAB foi para a porta do DOI-Codi.

C.C. – O senhor acha que sem isso podia ter...?

F.B. – Ela acha que foi tratada como um bibelô. Ela diz: “Eu fui tratada como um bibelô, só tomei choque elétrico todo dia. Me trataram muito bem. Não me estupraram, não me penduraram no pau de arara.” Só isso, tomar sessão de choque.

C.C. – Mesmo tendo essa intervenção do seu tio?

F.B. – Mesmo assim.

C.C. – Quer dizer que de choque elétrico não escapava?

F.B. – Não escapou.

C.C. – Em 71 era...

F.B. – Em 71. Tem vários episódios.

M.D. – Qual era a acusação contra ela?

F.B. – Ela tinha tido um namoradinho no tempo de faculdade, que se chamava Paulo Eduardo Fleury. Esse moço se envolveu num desses grupos – ALN [Ação Libertadora Nacional] e tal - e acabou indo pra Cuba. Quando ele voltou de Cuba, o DOI-Codi recebeu uma informação de que ele tinha voltado de Cuba. Julgaram que, tendo voltado de Cuba, ele procuraria minha irmã. Então, ela poderia saber onde ele estava. Mas ela não sabia, fazia dois anos que ela não tinha notícia dele. Ela não sabia. E ele foi morto depois. Ele foi descoberto e foi morto. Eu e ela fomos à missa de sétimo dia, que a família dele mandou fazer na Igreja Nossa Senhora do Brasil. Tinha sido namorado da minha irmã na faculdade. Foi morto. Não se sabe exatamente em que circunstância, mas foi morto.

C.C. – Mas então o senhor, nesse período, se reaproximou do seu tio?

F.B. – Quando minha irmã foi solta, eu fui à casa dele, fui à casa da minha prima Sheila encontrar com ele e agradecer a ele.

C.C. – Quanto tempo ela ficou até ser solta?

F.B. – Ela ficou presa nove dias. Ela foi solta num dia 15 de novembro, feriado nacional. Aí eu fui à casa dele e agradeci. Fui com meu pai agradecer as providências que ele tinha tomado. Foi aí que eu voltei a falar com ele, mas sempre distante. De 71 a 77 eu praticamente não voltei a ter contato com ele, a não ser nessas coisas de família, morte, casamento. Mas aí tinha quebrado o gelo. Quando foi em 1977 eu já era vereador e ele já estava no Tribunal. No dia do pacote de abril, no dia em que Geisel fez o pacote de abril, eu estava em Santos, participando de uma banca. Em Santos, onde ele havia sido...

M.D. – Interventor.¹¹

F.B. – Interventor. Eu estava em Santos, quando chegou a imprensa – eu era vereador, pacote de abril, que ainda não se chamava pacote de abril, mas o Geisel tinha fechado o Congresso Nacional – e o jornal de Santos...

[FINAL DA FITA 1-A]

F.B. – ... e o jornal de Santos, a Tribuna veio me entrevistar: “O que o senhor tem a dizer?” E eu disse lá o que eu achava de tudo. Aí disseram: “Mas veja, o seu tio que está lá no Tribunal, o seu tio deu uma outra declaração. Como é que o você diz uma coisa e o seu tio diz outra?” Eu digo: “Na minha família, em toda a família, ninguém abre mão da prerrogativa de pensar com a sua própria cabeça. Cada um de nós pensa com a sua cabeça. Agora, todos nós somos patriotas, todos.” Aí, saiu isso na Tribuna de Santos e no *Estadão* [*Estado de São Paulo*]. Ele me telefonou: “Gostei muito da sua declaração, é assim mesmo.” E aí, um dia eu tomei um avião e fui à Brasília. Mas aí foi um pouco

¹¹ Capitão dos portos.

depois, porque eu já era deputado estadual. Acho que foi em 78 ou 79. Tomei um avião e fui num sábado à casa dele em Brasília, no prédio onde hoje eu moro. No mesmo prédio. Ele foi me buscar no aeroporto, me levou pra casa, minha tia me fez uma festa enorme. Eu não entrava na casa dele há quinze anos, ou mais. Aí nós conversamos – eu cheguei com uma malinha na mão, a coloquei num canto – e conversei com ele das três da tarde às três da manhã. Doze horas de conversa, só eu e ele. Aí, lá pelas tantas, às dez e meia, onze horas da noite, já tínhamos tomado lanche, jantado, eu fiz menção de ir embora: “Olha, está na hora..” “Então para aonde você vai?” “Vou para um hotel.” Aí ele me disse assim: “Se você veio como deputado, eu vou levar você até o hotel, mas se você veio como meu sobrinho, tem um quarto pra você aqui.” Aí a conversa foi até as três da manhã. Outra coisa engraçada nessa conversa foi o seguinte: lá pelas tantas também, ele me disse: “Preciso fazer uma pergunta e você precisa me dizer a verdade. Qualquer que seja a sua resposta, a nossa conversa vai prosseguir do jeito que está. Mas eu preciso saber a verdade. Você é comunista?” [risos] Eu falei: “Não sou e nunca fui por três razões. Primeira razão: eu nunca li Marx. Nunca li. Tentei várias vezes, mas chega na página 15, eu já desisto. Segunda razão: o Partido Comunista, que eu conheci desde mocinho, na escola, na faculdade, o Partido Comunista sempre atuou como organismo à serviço de outro país, que não é o meu. E terceira razão: eu não sou disciplinado nem pra ser milico e nem pra ser comunista.” Aí ele: “Ah, tá bom, tudo bem.”

C.C. – Mas durante o período em que ele foi ministro?

F.B. – Aí eu tive muito contato com ele. Tive muito contato, sobretudo no episódio do Riocentro.¹²

M.D. – Mas aí ele era ministro e o senhor estava na Procuradoria?

F.B. – Não, não. Ele era ministro e eu era deputado.

M.D. – Ah, sim, claro, o senhor era deputado.

F.B. – Eu era deputado do MDB. Era deputado e tive muito contato com ele.

C.C. – O Riocentro foi em 81, não é?

F.B. – No episódio do Riocentro ele me pediu que eu viesse à Brasília, eu larguei tudo em São Paulo e vim para Brasília.

C.C. – O que ele pediu para o senhor?

F.B. – Ele pediu que eu visse o voto dele. Ele e a Sheila – Sheila, minha prima, era a assessora dele – estavam sozinhos em casa fazendo o pronunciamento, que ele acabou fazendo no Tribunal. Ele me pediu para fazer uma revisão e eu cheguei lá e reduzi o pronunciamento dele a um terço. Ele era muito prolixo.

¹² Atentado à bomba praticado no Riocentro, no Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1981, quando da realização de show comemorativo ao Dia do Trabalhador.

M.D. – Ele era. E assim mesmo ficou grande, não é?

C.C. – Foi nesse pronunciamento que ele mencionou que ele não era digno do Exército de Caxias? Não tinha essa frase?

F.B. – Tinha.

C.C. – Como foi na hora? Eles transformaram a sessão em sessão secreta?

F.B. – Virou secreta. Eu não fui ao Tribunal, fiquei na casa dele. Mas essa é a história.

C.C. – Quebrou o pau, para usar uma expressão menos sofisticada.

F.B. – Foi uma sessão muito difícil. Teve episódios assim, por exemplo, quando o voto dele ficou pronto, quando o voto estava bom – eu ajudei basicamente a tornar o voto mais conciso – eu me lembrei de uma frase do Rui Barbosa. Eu me lembrei de memória e tive até dificuldade, porque precisei ligar para São Paulo e pedir para um amigo meu procurar um livro e tal. Então levou umas duas ou três horas até ele poder ler a frase pelo telefone para mim. Era uma frase do Rui Barbosa, que depois foi repetida pelo João Mangabeira, a mesma frase. Diz assim: “Medo, conveniência, interesse supremo, razão de Estado, como quer que te chames prevaricação judiciária, não escaparás ao ferrete de Pilatos. O bom ladrão salvou-se, mas não há salvação para o juiz covarde.” Então ele começou o voto dele lendo essa frase. Ele começou dizendo: “Não há salvação para o juiz covarde.” Aí ele falou: “Senhor presidente, senhores ministros...” Começou assim e foi um impacto, um grande impacto.

C.C. – O senhor falou que ele era uma pessoa conservadora. Nesse momento o que é que quebrou...?

F.B. – Eu tenho certeza que foi o contato com o Direito. Tenho certeza. Foi o contato com a justiça. E essa é uma característica de muitos ministros militares que chegam ao Tribunal no final das suas carreiras – aquela carreira do militar durão, que passou a vida toda cumprindo e dando ordens – e quando ele chega ao Tribunal, ele tem que fazer outro papel. Ele não está mais em ordem unida. Alguns não conseguem mais despir essa casca, mas muitos conseguem. Muitos conseguem. E eu acho que foi o contato com o Direito, com a justiça, ele passou a estudar, passou a se interessar e tenho certeza que no que diz respeito ao meu tio, ele acabou sendo um homem justo. Obviamente que, se eu tivesse sido ministro do Tribunal junto com ele, em muitos casos ele teria votado de um jeito e eu de outro. Mas isso não significa que eu esteja certo ou vice-versa.

M.D. – O senhor fez essa digressão importante, mas o senhor estava falando que não foi em 97...

F.B. – Em 97 aconteceu isso: o Montoro me telefonou e disse: “Não deu certo.” E não deu certo. Eu recebi essa notícia duas horas antes de embarcar para uma viagem aos

Estados Unidos. Eu estava arrumando a mala para ir ao aeroporto e fiz a viagem meio chateado, porque já estava sonhando. Eu já estava sonhando, porque o Montoro tinha me dado como certo. Ele falou “O Fernando Henrique me deve isso e deve a você também, porque você ajudou muito e tal. Tenho certeza que você vai ser ministro.” Aí não deu certo. Não deu certo, eu fui aos Estados Unidos, voltei e esqueci dessa história.

C.C. – Quem é que entrou nessa época afinal?

F.B. – Fernando Henrique indicou João Batista Fagundes, que era coronel do Exército.

M.D. – Não era a vez de um advogado?

F.B. – Era. Era a vez de um advogado.

M.D. – Era advogado esse coronel?

F.B. – Ele indicou o João Baptista Fagundes. Quando eu falei com a Ada Pellegrini, que era a vice-presidente da OAB, ela falou: “Isso é um absurdo, a OAB vai entrar com um mandado de segurança.” E a OAB entrou com um mandado de segurança, o ministro Marco Aurélio deu uma liminar e o João Batista não tomou posse. Não tomou posse, embora ele já tivesse sido sabatinado e aprovado pelo Senado. Com o mandado de segurança da OAB e calçado na liminar, ele não tomou posse, embora o Tribunal já tivesse decidido que não daria posse a ele. O que acarretou seríssimas consequências para os ministros do Exército no Tribunal, porque o general Zenildo [Gonzaga Zoroastro de Lucena]¹³ cortou todos os oficiais de gabinete e o General Zenildo fez uma represália enorme contra os quatro generais que disseram que não iam dar posse ao coronel.

C.C. – E ele [inaudível]

F.B. – Foi, foi. Então deu um mal-estar danado.

M.D. – Mas ele cortou os assessores desses ministros?

F.B. – Os assessores que eram do Exército, os oficiais do Exército, taifeiro, motorista. O general Zenildo, que era o comandante do Exército...

C.C. – Ministro ainda.

F.B. – Ministro ainda? Tirou tudo. O general Pedroso, que deve estar muito citado aqui neste livro, o general Pedroso disse: “Nunca mais irei ao Exército.” E nunca mais. Enquanto o general Zenildo esteve no Exército, o Pedroso, que era ministro do Tribunal, não foi mais a nenhuma solenidade.

C.C. – E como é que se resolveu o negócio?

¹³ Ministro do Exército de 1992 a 1998.

F.B. – Ele não assumiu. Ficou dois anos e tanto – ficou de setembro de 97 a novembro de 99 – com um ministro a menos. Quatro. Quando foi em novembro, eu nem pensava mais nisso, num domingo à noite...

C.C. – Novembro de 99?

F.B. – De 99. Num domingo à noite, o ministro da Justiça, José Carlos Dias, me telefonou. Telefonou-me em São Paulo e falou assim: “Você não vai sair?” Eu digo: “Não.” “Eu vou passar aí, porque eu quero falar com você.” E foi lá na minha casa. Aí foi lá e me disse: “Olha, o Supremo [Tribunal Federal] julgou aquele mandado de segurança agora, quinta-feira, e concedeu a segurança à Ordem e, então, a vaga agora está aberta outra vez. Você ainda tem interesse?” “Tenho. Tenho interesse.” “Então olha, eu não posso te prometer, porque a indicação não é minha. Quem indica é o presidente da República. Mas eu vou falar com o Fernando Henrique.” Eu até disse a ele: “Tem um obstáculo. Tem um obstáculo que se chama José Serra, que é ministro e que é meu inimigo.” Ele falou: “Não, não. Deixa que eu resolvo isso.”

M.D. – O José Serra é inimigo de quem?

F.B. – Meu. Inimigo meu.

C.C. – A sua irmã não era ligada a ele?

F.B. – Não

C.C. – É que o senhor tinha falado.... Ah, desculpa, o senhor tinha falado do José Dirceu.

F.B. – Minha irmã tinha sido colega de turma do José Dirceu. E aí o José Carlos foi embora – isso num domingo – e quando foi quinta-feira, eu precisei ir à Brasília. Mas, assim, aquela ida à Brasília de ir de manhã e voltar à noite. E aí eu estava em Brasília, minha secretária de São Paulo me ligou e disse: “O ministro da Justiça está procurando o senhor.” Aí eu liguei pro Ministério da Justiça – levou uns dez minutos até eu conseguir chegar no ministro, que estava me procurando – e o José Carlos atendeu o telefone e falou: “Oi ministro”. Eu falei: “ministro é você.” “Nós dois, você está nomeado.”

M.D. – “Está nomeado?”

F.B. – “Está nomeado”, não. “Está indicado. O Fernando Henrique assinou a tua indicação. Assinou tua indicação”. Ele foi despachar, o Fernando Henrique despachou uma porção de assuntos e depois falou: “Tem esse caso aqui...” O Fernando Henrique foi muito correto. Ele falou: “Realmente, o Montoro tinha me pedido. O Montoro tinha me pedido, mas eu não pude atender, porque já tinha um compromisso. Agora eu não tenho.”

C.C. – O Montoro já tinha morrido?

F.B. – O Montoro já tinha morrido. O Montoro tinha morrido e eu já não tinha mais padrinho. O Fernando Henrique falou: “Pode preparar o ato.” O Zé falou: “Está pronto o ato.” Abriu a pasta e tal. Assinou, ligou pra mim em São Paulo: “Ah, você está em Brasília? Então vem pra cá.” Aí eu cheguei lá, ele já comemorou e tal...

M.D. – O senhor não precisou der sabatinado?

F.B. – Aí eu fui sabatinado.

M.D. – Eu gostaria de saber como é a sabatina.

F.B. – Pois é, olhe, eu fiquei muito nervoso, embora eu seja muito tranquilo.

M.D. – O senhor é sabatinado por alguma comissão?

F.B. – Pela Comissão de Justiça do Senado.

M.D. – Só senador. Não é mista?

F.B. – Só senadores. Eu fiquei realmente, eu confesso que fiquei muito nervoso. Primeiro porque eu não me dou com o José Serra. José Serra era senador e embora ele estivesse afastado do Senado, porque era ministro da Saúde, ele tinha muito poder no Senado, tinha o suplente dele. E eu achei que talvez o José Serra fosse fazer algum movimento contra a minha indicação. Mas não fez. Tanto que na Comissão de Justiça eu tive treze votos a favor e nenhum contra. E depois, quando foi ao Plenário, que a votação é secreta, eu tive 69 votos a favor e um em branco. Caso único, porque sempre tem muito voto contra. Eu só tive um voto em branco que eu suponho saber de quem foi. Não tenho certeza. Suponho saber, porque é um senador que sempre me disse que era contra a existência da Justiça Militar. Mas não votou contra mim.

M.D. – Mas as perguntas que a comissão faz são perguntas realmente adequadas para a função ou é um *mis-en-scène*?

F.B. – Não.

M.D. – É sério o negócio?

F.B. – Não, não.

M.D. – Não é serio. [risos]

F.B. – Não.

C.C. – Acho que depende de quem é o candidato.

F.B. – No meu caso, os senadores que estavam lá, principalmente os de São Paulo, deram depoimentos a meu respeito e sobre a minha trajetória na política. Todo mundo me elogiou muito. O único que me fez uma pergunta mais embaraçosa foi o Pedro Simon. Também me conhecia há muito tempo e disse assim: “Como é que o senhor vai, no Judiciário, conciliar a racionalidade dos Bierrenbach com a impulsividade dos Flores da Cunha?”

M.D. – É. É uma pergunta afetiva também, não é?

C.C. – Estilo Pedro Simon. Só para entender: o senhor tinha esse passado de advogado de preso político, militância no MDB, todas essas questões, e estava entrando num Tribunal que, embora seja um Tribunal, é um Tribunal Militar com maioria de ministros militares. O senhor não tinha nenhuma preocupação de relacionamento com os militares, de como seria recebido? Como era o clima?

F.B. – De todos os ministros que estavam no Tribunal, civis e militares, eu não conhecia nenhum. Quer dizer, antes de eu tomar posse, eu conheci o ministro Carlos Alberto [Marques Soares], apresentado pela Sheila, minha prima, porque ele era juiz de carreira. Então, no dia que eu fui aprovado pela Comissão de Justiça, ele me convidou para ir à casa dele tomar um uísque. Eu fui lá conhecê-lo. Foi o primeiro colega que eu conheci. Dos militares, eu apenas era amigo do brigadeiro [Cherubim] Rosa Filho, que já tinha sido presidente do Tribunal e já estava aposentado. Mas ele também me telefonou no dia da minha indicação. No dia da minha indicação ele me telefonou, foi assistir a minha sabatina no Senado e logo em seguida me apresentou ao pessoal da Aeronáutica. Ele fez também um coquetel na casa dele e me apresentou os que vieram a ser meus colegas da Aeronáutica. Então, quebrou um certo gelo, mas os demais eu não conhecia. Eu tinha uma preocupação de que de repente algum deles pudesse me fazer uma provocação, que eu tivesse que responder, alguma coisa de natureza política, que algum antagonismo político viesse a surgir. Nunca houve.

C.C. – Nunca houve nenhuma...?

F.B. – Não. Eles dão as opiniões deles, eu dou as minhas, entende? Mas sem o sentido de provocação.

M.D. – E quando chega o ministro novo – no seu caso, o senhor não conhecia ninguém – na sessão de posse, que é uma sessão formal. E depois se promove um encontro social para apresentar? É lá no Tribunal?

F.B. – É lá no Tribunal. Depois da posse tem um coquetel para os ministros, para as esposas e para alguns funcionários. Então, eu tive isso. Fui muito bem recebido. E 30 dias depois eu ofereci um jantar na minha casa para os colegas. Depois que eu estava instalado.

M.D. – Isto é uma praxe, não é?

F.B. – É uma praxe. E realmente fiquei amigo e bastante amigo de alguns deles. Hoje, por exemplo, vou almoçar com dois.

M.D. – Só uma coisa mais etnográfica ainda da posse: há algum ritual na posse? Quem é o ministro que apresenta? Eu imagino que um ministro apresenta o senhor. Como na ABL [Academia Brasileira de Letras]. Mas na ABL tem um lugar certo, uma lógica. Como é a lógica?

F.B. – Então é o seguinte: o Tribunal se reúne, é declarada aberta a sessão e aí o presidente designa o ministro mais antigo e o mais moderno para ir me buscar. E aí a gente entra no Plenário de toga, tal e coisa, todo mundo em pé e aí é prestado o compromisso de respeitar a Constituição, de obedecer às leis, de fazer justiça, um compromisso solene.

C.C. – O senhor tem um manual do cerimonial?

F.B. – Tenho.

C.C. – O senhor arruma pra gente?

F.B. – Tenho sim. Aí o ministro que chega é condecorado com a Ordem do Mérito Judiciário Militar. Recebe a grã-cruz da Ordem do Mérito.

C.C. – Sempre recebe?

F.B. – Recebe ali no ato, antes de sentar. Presta o compromisso, recebe a grã-cruz, bota aquela faixa no peito e aí é conduzido ao seu lugar no Plenário. Aí todo mundo senta e aí começam os discursos.

M.D. – E o seu lugar no Plenário, que também é determinado...

F.B. – O lugar no Plenário é sempre o lugar do ministro mais moderno.

M.D. – Mais moderno dos civis? Ou mais moderno do Tribunal?

F.B. – O civil mais moderno é sempre o primeiro a votar. Por exemplo: o [José Coelho Ferreira] Coelho; o Coelho está no Tribunal há quatro anos. Tem ministros que chegaram lá muito depois dele, mas ele ocupa a primeira bancada, porque o primeiro voto é sempre do ministro civil mais moderno. Sempre. Então, enquanto não chegar um novo, o Coelho não muda de lugar, ele fica lá no lugar dele. E eu fiquei um ano e meio nesse lugar, embora outros ministros tenham chegado depois de mim. Algum dia vocês vão lá e eu mostro tudo isso a vocês. E eu cheguei então e fui saudado pelo procurador geral, dr. Cléber, fui saudado pelo defensor público da União, pelo ministro Carlos Alberto em nome dos colegas, em nome da Corte e pelo ministro aposentado José Luiz Barbosa Clerot em nome da OAB, representando a OAB. Aí eu fiz meu discurso de agradecimento e pronto.

C.C. – Queria fazer mais uma pequena digressão: o senhor falou do período em que seu tio estava no STM, mas isso já em 77, e o senhor também mencionou um momento antes que o AI-5, que essa virada de 68 para 69 foi uma fase onde o negócio ficou mais pesado realmente. Na área da justiça, tanto no STF quanto no STM, o AI-5 teve um impacto, quer dizer, foram ministros afastados dos seus cargos.

F.B. – No próprio STM teve.

C.C. – O Peri, não é?

F.B. – O Peri Bevilacqua.

C.C. – Perdeu inclusive as medalhas. Até hoje não quis receber mais, enfim, cassar condecoração militar é uma coisa muito cruel.

F.B. – Eu tentei. Eu cheguei ao Tribunal e fiz uma tentativa de devolver as medalhas àqueles que as perderam por razões políticas. O General Peri Bevilacqua, Jânio Quadros, João Goulart e Juscelino [Kubitschek]. Perdi. Eles disseram: “Não, isso é uma decisão política.” Embora eu tivesse argumentado que a decisão de tirar as medalhas também foi política. Então, estou esperando um outro momento, porque acho que na época do bicentenário vai dar para fazer isso.

C.C. – Ah, que ótimo. Pois é, mas enfim, de 69 até 77, quando o seu tio vai ter oito anos. Nesse meio tempo teve Geisel, abertura, demissão do Frota, no final de 77. Mudou o clima realmente ou ficou alguma sequela no Tribunal ainda desse período, desse trauma?

F.B. – Desse período eu não posso dizer, porque eu estava na Procuradoria, não advogava mais e meu tio ainda não tinha entrado no Tribunal e eu ainda não tinha reatado a minha relação com ele. Então, eu sei por registro histórico. Mas tem uns colegas de São Paulo e do Rio que advogaram intensamente na Justiça Militar e que eu acho que vocês podiam... Eu posso fazer uma listinha pra vocês entrevistarem algumas pessoas.

M.D. – A gente falou com o [Mario Passos] Simas.

F.B. – E com o José Carlos Dias. Em São Paulo eu acho que são os dois mais importantes.

M.D. – Ele está difícil. Ele está muito sem tempo.

F.B. – O Mario Simas?

M.D. – Não, o José Carlos Dias.

F.B. – O José Carlos? Eu levo vocês lá e ele vai atender vocês.

M.D. – Então pronto. Estamos precisando de uma “carteirada”.

[risos]

F.B. – O Zé vai atender.

C.C. – Bom, enfim, então o senhor tomou posse.

M.D. – Vamos passar para as questões de apreciação mais geral. Qual é a sua opinião sobre os ministros militares? O seu tio estudou Direito, mas em geral o senhor acha que essas pessoas, esses militares estudam Direito, se preocupam em conhecer essa especialidade de trabalho?

F.B. – Alguns estudam muito. Alguns estudam muito. Posso falar *off*?

M.D. – Pode, mas deixa eu só completar: porque alguns dizem: “a gente sabe porque o comandante...” Existe uma justiça dentro das Forças Armadas.

C.C. – Na Academia eles têm uma matéria lá de Direito Militar.

M.D. – A pergunta é nesse sentido...

F.B. – Olha, eu estou no Tribunal há seis anos. O melhor ministro de todos – e eu já convivi com quantos? Uns vinte, porque a rotatividade lá dos militares é muito grande – o melhor de todos nós foi o almirante [José Júlio] Pedrosa. Um craque. Ele estudou tanto Direito, ele ficou tão bom, que cheguei a sugerir pra ele que ele fizesse um exame de Ordem, que ele fosse lá na Ordem e dissesse: “Eu fui juiz durante nove anos e eu quero fazer um exame de Ordem.” Eu acho que foi o melhor ministro com quem eu convivi. Era militar de carreira.

M.D. – Porque, além disso, os Ministérios têm muitos assessores, não é?

F.B. – Têm assessores. Mas têm outros que não estão interessados. Isso tem.

C.C. – E o sistema do escabinato?¹⁴ Na prática, como é que o senhor avalia? Entre civis e militares, os que são advogados e os que não são.

F.B. – O lado mais positivo que eu vejo é o seguinte: como a Justiça Militar tem peculiaridades que a diferenciam muito da justiça comum, o fato de a Constituição exigir que o militar que vai para o Tribunal seja um general da ativa – primeiro da ativa e segundo que esteja no último posto da carreira –, acarreta a consequência de para lá serem indicados sempre os mais antigos. Não era assim. O meu tio, quando foi, não era o

¹⁴ Sistema de composição mista do STM, que conta com a presença de ministros civis e militares no Tribunal.

mais antigo. Mas, via de regra, quem vai para o Tribunal – da Marinha, Exército ou Aeronáutica – é o mais antigo.

M.D. – Ele fica mais dez anos?

F.B. – Pode ficar mais dez anos, às vezes mais cinco.

M.D. – Adia a compulsória.

F.B. – O que isso traz de positivo? Traz de positivo que os que estão lá não têm temor reverencial em relação a ninguém. A ninguém. Não tem ninguém que dê ordem neles. Não tem o ministro da Guerra o comandante do Exército que diga: “Faz isso!” Nada. Ele é o mais velho. Então, isso é altamente positivo.

C.C. – Neste caso em que o senhor citou o ministro Zenildo retalhando. A reação não tende a recuar? “O ministro está chateado!”

F.B. – Não. O Tribunal não ia dar a posse e pronto. Quer dizer, a interferência das Forças em relação a determinados julgamentos pode ocorrer, porque é humano, é normal. Mas não é uma coisa impositiva. Eu nunca vi nada impositivo, entende? Dizer: “Olha, aquele cara precisa ser absolvido, o outro precisa ser condenado...” Pode ter uma coisa sutil. Pode ter, e tem, mas cadeia de comando lá no Tribunal não tem.

M.D. – Uma pergunta que a gente está fazendo para todo mundo, que é a seguinte: qual é a necessidade de uma Justiça Militar específica? Há um grande debate político e jurídico a esse respeito.

C.C. – [Inaudível] Também sobre ser um Tribunal Superior.

M.D. – Enfim, sobre ter uma Justiça Militar dentro do Judiciário. Propriamente, uma Justiça Militar existe, mas ser Judiciário, neste sentido...

F.B. – Tem várias justificativas, de ordem até filosófica. Em Direito, por exemplo, tem a teoria tridimensional do Direito que é uma criação do Miguel Reale, o pai, que está com noventa e tantos anos e que é considerado o grande nome da Filosofia do Direito do Brasil. Então, ele montou essa teoria tridimensional, que é fato, valor e norma. Cada fato da vida revela valores e se você conjugar um fato e um valor, torna-se necessária uma norma de conduta para fazer a adequação entre o fato e o valor. Então, em relação à Justiça Militar, se você fizer uma digressão filosófica sob o ângulo da teoria tridimensional, qual é fato? O fato é que nós vivemos num país em que, desde o Império, as Forças Armadas têm uma presença histórico-institucional consolidada. E qual é o valor? Para o comum, para qualquer ser humano em qualquer sistema civilizado o maior valor que existe é a vida. O maior bem que a Constituição, o Código Penal, ou qualquer conjunto de regras protege...

C.C. – A Declaração Universal dos Direitos do Homem...

F.B. – ... é, claro, a vida...Em primeiro lugar é a vida. A vida, a liberdade, os bens essenciais que o Direito consagra para as pessoas. Mas acontece que para as Forças Armadas não é a vida. O bem essencial, o bem fundamental não é a vida. Tem um bem maior que se chama pátria. A única vez que a Constituição usa a palavra “pátria” é num artigo em que fala das Forças Armadas. Não aparece outra vez na Constituição. Então, como a pátria é um valor maior do que a vida, o militar é o único funcionário público, de quem a Constituição exige o sacrifício da vida, da própria e da alheia. Ele é obrigado a morrer e a matar, o que é pior ainda, o que é mais grave. Então, esse valor, pátria, é um valor especial, é um valor singular. Ninguém é obrigado a derramar sangue, próprio ou alheio, pela pátria, a não ser o militar. O militar é obrigado.

[FINAL DA FITA 1-B]

F.B. – O militar é obrigado. Ele faz esse juramento. Então, quando o militar comete algum tipo de delito comum, estelionato, furto, ele é julgado por regras especiais, diante da sua especialidade, da sua condição especial. O militar é um funcionário público especial, diferente dos demais, sujeito a duas regras que não sujeitam a nenhum civil: hierarquia e disciplina. A hierarquia e a disciplina são valores estabelecidos no texto da Constituição para assegurar o cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas. Qual é? É a defesa da pátria. Então, para manter esses dois valores, o militar não pode ser julgado na justiça comum, porque os valores da justiça comum são outros. São diferentes. Tem outras razões, mas essa é mais elaborada. Diante da especialidade ontológica, teleológica até do núcleo, da finalidade das Forças Armadas – que é defender a pátria – tem que ter regras especiais.

C.C. – Mas muitas vezes tem uma justificativa mais pragmática, de que a Justiça Militar acaba sendo muito mais ágil, tem que ser mais ágil, mais rápida que a justiça comum.

F.B. – Tem que ser.

C.C. – Imagina um caso de tráfico de drogas no quartel cair na justiça comum e demorar dez anos para ser resolvido.

M.D. – Mas esse argumento é meio capenga, porque justiça tardia não é justiça pra ninguém. Porque...

C.C. – Só estou dizendo que isso aparece muitas vezes como um argumento.

F.B. – Mas a realidade do Judiciário no Brasil é essa. A realidade do Judiciário no Brasil é exatamente essa, é uma justiça que tarda e falha.

C.C. – Esse seria um argumento, vamos dizer, real.

F.B. – Esse é pragmático, é apenas pragmático. Porque a disciplina dentro de um quartel fica extremamente prejudicada se você tiver um delinquente ali que está circulando junto com os outros. Não pode. Como é que vai defender a pátria? Pode parecer tudo isso meio teórico isso que eu estou dizendo, mas eu acredito muito nisso.

M.D. – Tudo bem. A gente está aqui para provocar o senhor, para o senhor falar. A Justiça Militar lida hoje com crimes militares, ou seja...

C.C. – Propriamente militares.

F.B. – Propriamente e impropriamente militares.

M.D. – ... só que questões, vamos dizer, de direitos dentro das Forças Armadas vão além dos crimes militares. E aí tem uma divisão – eu estou falando nisso para chegar na reforma do Judiciário, que tem umas mudanças aí. Então, tem uma parte dos problemas de direitos das Forças Armadas que vai para a justiça comum e tem uma parte que vai para a Justiça Militar.

F.B. – O que não é criminal...

M.D. – Então explica pra gente o que não é criminal.

F.B. – Questões administrativas, por exemplo, diferença de soldo. Tem muita questão administrativa. Todas as três Forças têm consultorias jurídicas. Está cheio desse tipo de problema. O problema financeiro...

M.D. – Disciplina?

F.B. – Disciplina não. Disciplina é outra coisa. Disciplina é administrativo, mas tem uma linha divisória que, se for ultrapassada, passa a ser penal.

M.D. – E aí vai para...? Passa a ser penal, mas passa a ser crime militar?

F.B. – Pois é, aí o que eu quero dizer é o seguinte: eu tenho, dentro do Tribunal, uma visão bem mais liberal que a maioria. Eu acho que muitas questões que o Tribunal julga não precisariam ter chegado ao Tribunal. Podiam ter sido resolvidas pelo comandante. Dá trinta dias de cadeia. Pra quê penalizar, condenar uma pessoa a uma pena?

M.D. – O comandante pode dar trinta dias de cadeia por conta própria? Não precisa passar pela Auditoria?

F.B. – Pode. Ele dá penas. Penalidades, não é?

C.C. – Estão previstas.

M.D. – A chamada “Justiça do Comandante”.

F.B. – A justiça do comandante. Eu fui visitar um quartel – não vou dizer nem o quartel nem onde –, estava lá visitando o coronel, o comandante, um Batalhão do Exército e aí, de repente, ele falou: “Pois é ministro, o senhor não imagina o que a gente tem tido de problema de droga dentro do quartel. Ontem tivemos um problema tão desagradável com um menino ótimo aqui no quartel. Fizeram uma revista e pegaram um cigarrinho de maconha dentro do coturno do rapaz.” Eu falei: “E daí? O que o senhor fez?” “Eu fiz o seguinte: eu chamei o pai e a mãe dele. Eu chamei o pai e a mãe, entreguei para o pai e a mãe e falei que ia dispensar ele.” Eu falei: “Eu acho que o senhor fez muito bem, mas não diga para ninguém que o senhor fez isso. Porque se no Tribunal souberem que você fez isso, você vai pegar um processo de prevaricação.” “Por quê?” “Porque o Tribunal considera isso um crime. Eu não considero. Eu não considero, mas o Tribunal considera.” Te contei essa história, não é?

M.D. – A letra fria da lei.

F.B. – “Eu acho que você fez bem, fez bem.” Chamou o pai e a mãe e disse: “Está aqui.” Agora, o Tribunal condena.

M.D. – Está lá no Código, não é?

F.B. – Está na lei. Eu não condeno. Eu absolvo. Comecei isolado, mas hoje já tenho uns colegas que me acompanham. Eu acho que o militar, o soldado que é surpreendido fumando maconha no quartel ou dando para um colega, ou vendendo... A lei é uma lei tão obsoleta. A lei usa onze verbos no infinitivo: dar, receber, trocar, guardar, transportar, trazer consigo. Eu acho que “trazer consigo” não é crime, não é crime. Se ele quiser fumar maconha na esquina, na casa dele, não estando fardado, pode fumar onde quiser. Não tenho nada com isso. Agora, no quartel não pode, porque admitir que um soldado fume um cigarrinho de maconha dentro do quartel, eu tenho que admitir que ele fume dentro de um navio da Marinha ou de um avião da FAB. Isso não pode, porque ele exerce função de sentinela, ele manuseia arma de fogo, equipamento bélico... Não pode fumar maconha.

M.D. – Nem tomar cachaça.

F.B. – Nem tomar cachaça. Não pode.

C.C. – É crime também.

F.B. – Também é crime.

C.C. – Levar a namorada pra dentro do quartel...

M.D. – São drogas, não?

F.B. – Então eu comecei há cinco anos atrás absolutamente isolado nessa tese. Agora já não estou mais. Já tem uns colegas lá que me acompanham.

C.C. – Dentre os colegas, tem algum momento que fica uma clivagem entre militares, de um lado, e civis, do outro?

F.B. – Em seis anos de Tribunal nós tivemos um único caso. Eu sempre digo isso: “Nós só tivemos um único caso em que o Tribunal se dividiu assim: civis de um lado e os militares de outro. Um só.”

C.C. – Qual era o crime?

F.B. – Não me lembro. Não era...

M.D. – Pode falar.

C.M. – Posso falar?

F.B. – Fala.

C.M. – Foi no Conselho de Justificação. Um Capitão médico do Exército, que era ginecologista e tinha a acusação de três pacientes de abuso no atendimento.

M.D. – De assédio sexual?

F.B. – De abuso. Os dez militares condenaram...

C.M. – Por indignidade.

F.B. – E os cinco civis deram por reforma.

M.D. – E dos militares, qual era a pena?

F.B. – Indignidade, perda de posto e patente. Considerado indigno.

C.C. – Os militares foram mais rigorosos?

F.B. – Os militares condenaram e os civis o consideraram incompatível, mas não indigno. Tem uma diferença muito grande, muito grande. Foi o único caso.

C.C. – Vai ver que pensaram nas mulheres e nas filhas, não é? Agora, eu ouvia falar de algumas coisas que os militares tendem a ser muito mais rigorosos. Por exemplo, o sentinela dormiu...

F.B. – Eu sou muito rigoroso.

C.C. – Os militares são muito mais rigorosos que os civis?

F.B. – Eu sou muito rigoroso. Deserção. Eu sou muito rigoroso. Não pode desertar. Quem quer desertar, que não entre no Exército. Vai embora, vai para casa, pede dispensa, não é?

M.D. – Ah, sim, claro, se ele mudar de ideia, pede dispensa.

C.C. – Se o senhor quiser, não responde, mas o senhor é a favor do serviço militar obrigatório?

F.B. – Sou inteiramente a favor.

C.C. – Porque isso aparece no Tribunal, casos de deserção.

F.B. – Sou. Inteiramente a favor. O serviço militar não é mais obrigatório no Brasil. Isso é uma ficção. É absolutamente fictício.

C.C. – Por que não deixa de ser de fato, então?

F.B. – Me lembro, quando eu era deputado – eu era deputado do MDB, da oposição, não tinha acesso nenhum aos militares, vira e mexe aparecia alguém: “Oh, deputado, vê se quebra o galho do meu filho que vai ter que fazer serviço militar...” “Mas nunca.” Nunca quebrei e nunca quebraria galho de ninguém. Hoje é o oposto. Hoje eu recebo inúmeros pedidos de gente que quer que o filho faça serviço militar. Por quê? Porque é uma boca a menos para a família sustentar, entende? Resolve uma porção de problemas, vai ganhar um soldo no fim do mês. Toda hora tem algum pedido. Ainda ontem recebi o pedido de um rapaz que quer ser dentista do Exército: “Me ajuda!”

C.C. – Então por que não pode ficar voluntário, se tem procura?

F.B. – Eu acho o seguinte: num país como o Brasil, o Exército, as Forças Armadas cumprem, além da função Constitucional, elas cumprem uma grande função social. O Exército recebe, recebia – hoje é diferente, hoje faz serviço militar quem quer – mas recebia esses recrutas, tratava dos dentes, da saúde, ensinava a ler e devolvia um ano depois um cidadão melhor para a sociedade. Um cidadão muito melhor. Eu sou a favor do serviço obrigatório e acho que o ideal seria que todo mundo fizesse serviço militar. Todo mundo. Na época em que eu deveria ter feito serviço militar, eu tirei o brevê. Eu sou piloto civil, tirei o brevê - que é uma faculdade que a lei confere - e com a licença de piloto privado você se transforma automaticamente em reservista de segunda da Força Aérea. Então você recebe o certificado de reservista, que é convocável imediatamente. Bom, tirei o brevê mocinho, que era uma coisa que eu queria muito ter feito, que me dá muito prazer até hoje, porque eu continuo voando, mas eu tenho uma frustração de não ter feito CPOR [Centro de Preparação de Oficiais da Reserva]. Tenho uma frustração. Deveria ter feito também.

C.C. – Nos últimos anos teve uma novidade nas Forças Armadas que foi o ingresso de mulheres. Isso já chega ao Tribunal, questões ligadas às mulheres militares?

M.D. – Que atingem o feminino?

F.B. – Já tivemos vários casos. Vários casos. Inclusive a resistência nas Forças era muito grande. Antes de eu chegar. Quando eu cheguei no Tribunal já tinha um quadro feminino. Nós tivemos vários casos. Eu vou dar dois exemplos: um do capitão que matou a tenente, enfiou a faca na...

C.M. – Roxana.

F.B. – Roxana, isso mesmo, tenente Roxana. Tinha um caso os dois, em Manaus, não é?

C.M. – Os dois casados.

F.B. – Os dois casados. E ele saiu do quartel com ela e na beira da estrada enfiou a baioneta no pescoço dela, de cima pra baixo. Ocultou o cadáver e tal. Outro caso foi uma tenente – eu creio que foi em Pernambuco, em Recife – uma tenente casada com um civil, mas morando dentro da Vila Militar e apanhando do marido em casa. A tenente apanhando do marido e aquela gritaria, não é? O militar tem até um jargão, qualquer ramo tem o seu jargão, não é? Então, nos depoimentos “saíram artefatos pela janela”. Eu fico pensando, que tipo de artefato pode sair pela janela? Saíram até artefatos pela janela, de tanto que ela apanhava do marido. Aí, os soldados ali, debaixo do edifício, vendo que ela apanhava, foram chamar o major, foram à casa do major à noite: “major, a tenente está lá apanhando do marido.” O major vestiu a farda e foi lá. Foi lá, subiu e já tinha cessado, estava tudo quieto. Ele bateu na porta, ela abriu a porta assim toda arreventada. Aí o major perguntou pra ela: “O que está acontecendo aí?!” Ela falou: “Não está acontecendo nada.” “Como não está acontecendo nada? Eu quero falar com o seu marido.” Aí ela falou: “Só um momento. Um momento.” Fechou a porta outra vez. Aí voltou, abriu a porta e falou: “Meu marido diz que não quer falar com o senhor.” O major invadiu a casa, entende?

C.C. – Crime do major?

M.D. – Claro. Que horror.

C.C. – Quando é que vai ter uma ministra militar?

F.B. – Poderia ser agora. Tem uma vaga, tem várias candidatas, todas boas.

M.D. – Ah tem?

F.B. – Tem.

C.C. – Já?

F.B. – Podia ser agora.

M.D. – Mas candidatas de que...?

F.B. – Vaga de advogado.

C.C. – Estava falando de militar de carreira.

F.B. – Não vai ter. Em nenhuma das três Forças elas chegam ao topo.

C.C. – Mas vão chegar. Na Aeronáutica já estão se formando na AFA [Academia da Força Aérea], aviadoras inclusive.

F.B. – Mas ainda vai demorar. Podia chegar uma ministra agora, porque o Tribunal tem vaga. Tem candidatas todas muito boas, muito simpáticas. Eu sou inteiramente a favor.

M.D. – São militares?

C.C. – Não, não, são advogadas.

M.D. – Ah, advogadas.

F.B. – São várias advogadas.

M.D. – Podia ser da área administrativa das Forças Armadas.

C.C. – Quem sabe na festa dos 200 anos?

F.B. – Quem sabe. Quem sabe não teremos uma mulher lá, não é? Seria ótimo.

M.D. – Da sua experiência nesses anos, o que é que mais chega lá em cima? Que problemáticas?

F.B. – Quando eu comecei, chegava muito aquilo que a gente chamava de “Operação Tabatinga”. “Operação Tabatinga” é o seguinte: Tabatinga é uma cidade que fica na fronteira do Amazonas com Letícia, na Colômbia. Tinha uma regra administrativa que o militar, quando é transferido para a reserva, ele tem o direito – o militar serve em qualquer lugar – é para permitir ao militar voltar para a sua cidade. Então, ele recebe uma indenização. Digamos, ele está lá no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, e é transferido para a inatividade: “Para aonde você quer ir? Onde você vai morar?” “Vou morar em Tabatinga.”

C.C. – Aí recebe...

F.B. – Era pela distância. Então, era o lugar mais longe que tinha. Então começou a evitar ir para Tabatinga. Um dois, cem, duzentos, se tivesse ido todo mundo para Tabatinga...

M.D. – Mas Tabatinga era o pessoal do Exército, não é? Da Marinha era...

F.B. – Começou com a Aeronáutica. Começou com a Aeronáutica, com a Base Aérea de Canoas. Dezoito no mesmo dia: “Para aonde vamos?” “Vamos para Tabatinga.” Aí começaram a abrir inquérito e a verificar que não estavam indo para Tabatinga. Ou então, ia para Tabatinga, ficava uns dias lá, mas não transferia nem a mulher, nem a mudança, nem os filhos, nem nada e embolsava a indenização. E aí começaram a surgir os processos e isso foi chamado de “Operação Tabatinga”, que é um crime patrimonial, estelionato.

C.C. – E foram condenados? Devolveram o dinheiro?

F.B. – Todos condenados. Muitos, embora tenham devolvido o dinheiro, ainda assim foram condenados. Não com o meu voto, mas foram.

M.D. – E aí condenados...?

F.B. – Condenados, estelionatários!

M.D. – Já estavam formados. O que acontece, vão para a cadeia?

F.B. – Se não fosse primário, iria para a cadeia. Mas, quem era primário, *sursis*, não é? Pena de dois anos.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

C.C. – Então continuamos a entrevista com o ministro Flávio Bierrenbach.

M.D. – Hoje é droga? Hoje então o problema maior é...

F.B. – Hoje tem muita droga em quartel, hoje tem muito assalto a quartel para roubar arma. Aqui no Rio tem muito.

M.D. – Então isso envolve basicamente o pessoal de baixas patentes?

F.B. – É, baixas patentes. Tem alguns – não são muitos -, mas tem alguns casos de maus-tratos de oficial em relação ao soldado.

M.D. – Ainda tem, não é?

F.B. – Tem. Enfim, tem os crimes de insubordinação, desrespeito.

M.D. – Deserção.

F.B. – Deserção. Deserção tem muito, muitos casos de deserção. Muito corriqueiro. Todos os tipos têm: homicídio, tem o crime que se chama “pederastia”. O Código fala em “pederastia”.

C.C. – Mas estão tentando tirar agora, não é?

F.B. – Tem que tirar.

C.C. – E como é que é no caso de pederastia em geral? Eles são mais rigorosos, mais tolerantes?

F.B. – A tendência do militar é ser muito rigoroso em relação a esses casos de crime de natureza sexual. Mas tem casos de absolvição. Se não tem prova, está absolvido. Mas não são muitos. Pouco caso. De vez em quando aparece um ou outro. Essa semana teve um, não é? Essa semana apareceu um caso.

C.C. – Só mais uma questão: é diferente quando o réu é um oficial superior, um oficial general, do que praça, não é?

F.B. – Oficial general, aí a nossa competência é originária. Quando o indiciado é um oficial general, o Tribunal funciona como a primeira instância.

C.C. – Teve um agora, recente, não é?

F.B. – Teve. Há pouco tempo, não faz dois meses.

C.C. – [Inaudível].

F.B. – Mas são poucos casos. Em cinco, seis anos, tivemos quantos casos? Nem cinco, não é? Pouquíssimos.

C.M. – O senhor teve um.

F.B. – Eu tive um.

C.M. – Foi seu primeiro caso.

C.C. – Eu pergunto porque existe uma grande divisão...

F.B. – Newton Cruz. Cheguei no Tribunal e quarenta dias depois cai o Newton Cruz na minha mão.

M.D. – Qual era a...?

F.B. – O que é que era mesmo?

C.M. – Denúncia do procurador geral...

F.B. – Kleber [de Carvalho Coelho], não é?

C.M. – ...por falso testemunho, por calar a verdade em depoimento.

F.B. – Ele é um general lá de São Paulo, não é? Um general de 99 anos, não é?

C.M. – Isso foi o processo seguinte, que era um caso de pensão.

F.B. – Logo em seguida. Logo em seguida caiu comigo um general de 99 anos, de São Paulo. Mas ele morreu no curso do... Fraude em pensão. Foram os dois primeiros que eu tive. O Newton Cruz caiu comigo, mas ele entrou com um *habeas corpus* no Supremo Tribunal Federal e trancou o processo. Logo em seguida.

C.C. – Bolsonaro?

F.B. – Bolsonaro não caiu comigo. Aliás, nunca teve caso de Bolsonaro lá. Ele tem imunidade.

C.M. – Ele não é general, não é?

F.B. – Não, ele não é general.

M.D. – Tem um caso sim, quando ele foi acusado de querer bombardear o quartel, quando ele era sargento ainda.

C.C. – O Leônidas [Pires Golçalves] era o ministro.

F.B. – Não conheço.

M.D. – Mas, enfim, essa é outra história. Fala um pouquinho dos órgãos do Tribunal, a Corregedoria, como é que ela funciona?

F.B. – Ela é uma aberração.

M.D. – [risos].

F.B. – A Corregedoria é uma aberração do Tribunal. É o único Tribunal do Brasil que tem uma corregedoria que não faz parte do próprio tribunal. Em todos os tribunais do Brasil o corregedor é um membro do tribunal. Na Justiça Militar o corregedor é um juiz da primeira instância. Mas como ele está fora da primeira instância, ele, na prática, vira uma espécie de instância intermediária, entre o Tribunal e a primeira, que não existe. Mas é o que acontece na prática. Por exemplo, o promotor da Justiça Militar oferece uma denúncia, mas o juiz, a Auditoria, não recebe a denúncia. Aí, o corregedor vem e entra

com uma aberração que se chama correição parcial. Eu não vou explicar para vocês, porque são detalhes muito processuais, muito técnicos e comezinhos. Então, ele vira uma instância intermediária, ele julga da legalidade ou da ilegalidade de um ato que não é um ato processual, é um ato judicial, um ato de julgamento do colega dele, que é do mesmo nível que ele. Então, eu acho uma verdadeira aberração, independente da figura do corregedor – isso é outra coisa. Eu digo a instituição da Corregedoria na Justiça Militar, eu sou absolutamente contrária a ela. E digo isso sempre. Agora, a inércia no Tribunal também é muito grande. Sabe, deixa as coisas como estão. “Se está funcionando há duzentos anos, para que mudar?”

M.D. – O corregedor acaba agindo só na primeira instância mesmo. Lá em cima ele não tem legitimidade?

F.B. – Não. Ele é um juiz de primeiro grau. Ele é um juiz de primeiro grau e não é um juiz de primeiro grau, porque a atividade dele é correcional em relação aos seus colegas. Agora, ele acaba tendo um papel recursal, como se fosse intermediário, e não é. Embora a maioria do Tribunal assine, tem meu voto sempre contra. Também no começo, quando cheguei no Tribunal, era isolado, eu votava sozinho contra. Agora já tem cinco votando comigo. Então, vai mudar. Algum dia vai mudar, para que o corregedor seja um membro da corte. Sei lá quem, escolhe lá um, sorteia pra ser corregedor, estabelece um mandato, elege. Ou então, como faz nos outros tribunais, que têm eleição. O presidente, vice-presidente e o corregedor – todo tribunal tem isso. Eu tenho uma outra preocupação, que já começou a surgir, que é o Conselho Nacional de Justiça. Você sabe que a Justiça Militar ficou de fora, não é?

M.D. – Ficou de fora.

F.B. – Por inércia.

M.D. – Quer dizer, ela não tem representação lá, mas é objeto de controle.

F.B. – É objeto de controle e não tem representação.

C.C. – Quer dizer, ficou de fora porque bobeou? Não houve nenhuma...

F.B. – Por inércia, bobeou. Não houve a gestão certa, na hora certa, com a pessoa certa. Eu era recém-chegado lá e não me... Hoje eu teria feito diferente. Mas eu acho que ficou de fora por desconhecimento e por inércia. Desconhecimento dos outros e inércia própria. Mas, eu penso o seguinte, que há um grande risco hoje do Conselho Nacional de Justiça usurpar funções do Poder Legislativo e começar a legislar. Na época do regime militar, tinha esses conselhos aí que legislavam. Conselho de Segurança Nacional, uma resolução do Conselho de Segurança Nacional era lei no dia seguinte. Conselho Nacional de Petróleo, era lei, muda o preço do combustível. Conselho de Política Monetária. Isso é uma aberração que ofende o princípio da tripartição do poder. E agora, esse Conselho Nacional de Justiça vai começar a legislar, entendeu? Quando o Legislativo não cumpre o seu papel, alguém vai cumprir. Esse vácuo alguém cumpre. No Brasil quem legisla é o

Executivo. É o Executivo. 94% dos projetos de lei que foram aprovados no governo Fernando Henrique [Cardoso], nos oito anos do governo Fernando Henrique, foram projetos mandados pelo Executivo. 94. E o resto é medida provisória. Então, é isso. O Legislativo não cumpre o seu papel.

M.D. – Mas isso é uma tendência mundial.

F.B. – O seu tríplice papel, não é? Porque o Legislativo, na verdade, só tem três missões: a primeira, como diz o próprio nome, é legislar, é produzir o ordenamento jurídico. A segunda é fiscalizar o Executivo e, para isso, ele tem dois instrumentos: as CPIs [Comissões Parlamentares de Inquérito] e o Tribunal de Contas. E a terceira é representar o povo, é ser uma caixa de ressonância.

M.D. – Dentro do Tribunal, além da Corregedoria, atua a Defensoria e o Ministério Público. Eu queria que o senhor explicasse como é essa contribuição de cada uma dessas peças.

F.B. – O Ministério Público é indispensável. Em todas as questões o Ministério Público atua ou como o órgão de acusação, como agente da pretensão punitiva do Estado, ele que acusa, ou atua como fiscal da lei. No Tribunal, o Ministério Público é o fiscal da lei. A acusação já foi feita na primeira instância – a não ser nesses casos de competência originária –, o Ministério já acusou, ou pediu a condenação, ou pediu a absolvição. E na segunda instância ele atua como fiscal da lei.

M.D. – Há concurso específico para o Ministério Público Militar?

F.B. – Ele fez o concurso e a próxima vaga é dele.

M.D. – É um concurso específico do Ministério Público Militar.

F.B. – É. O Cláudio [Martins] prestou o último concurso, tirou o oitavo lugar. Já nomearam sete. O próximo que vai ser nomeado é ele. Vai continuar na Justiça Militar na outra bancada.

M.D. – [risos]. Então é uma representação permanente.

F.B. – Institucional.

M.D. – Todas as audiências, todas as reuniões têm que ter o Ministério Público?

F.B. – Todas. É obrigatório. Em todos os julgamentos, na primeira instância e na segunda instância, é obrigatória a presença. Não se inicia uma sessão e não se encerra a sessão sem a presença do Ministério Público.

M.D. – E da Defensoria também?

F.B. – Defensor público sempre em todos os processos. Mas o defensor não é obrigado a comparecer. Nós temos muitas sessões de julgamento, aonde o defensor não vai. Mas foi intimado, está sabendo.

M.D. – E por que ele não vai?

F.B. – Porque escolhe não ir. Não é indispensável a sua presença. Do Ministério Público é indispensável. A presença do defensor no processo é indispensável, mas na sessão não. Ele pode chegar depois e tomar assento.

M.D. – E se o réu tiver um advogado particular?

F.B. – Claro, ele pode ter quando ele quiser.

M.D. – Mas tem que ter também o defensor público?

F.B. – O público não. Quando ele tem privado, quando ele tem defensoria privada, constituído... O direito de defesa que o cidadão tem, o Estado é obrigado a proporcionar. Se ele não tem condições ou o desejo de contratar um advogado, então o Estado supre.

M.D. – A Defensoria começou em 88, não é?

F.B. – Ela começou na Justiça Militar.

M.D. – Pois é, e antes como era, antes de haver a Constituição de 88?

F.B. – Antes era o defensor de ofício. Era defensor de ofício. A Justiça Militar é que pagava. A Defensoria Pública no Brasil começou na Justiça Militar. O meu tio almirante é considerado patrono da Defensoria Pública.

M.D. – Ah, é?

F.B. – É. Ele fez muito pela Defensoria Pública.

M.D. – Esse defensor de ofício que havia antes, ele era um defensor geral ou especializado?

F.B. – Especializado. Eu não sei se eles tinham liberdade de advogar ou se... Isso eu não sei.

[FINAL DA FITA 2-A]

F.B. – Eu nunca fiz parte da carreira, então eu não sei. Agora, por exemplo, a Sheila, minha prima, foi defensora, depois foi assessora. O Carlos Alberto [Marques Soares], que é ministro do Tribunal, começou como defensor também, depois prestou concurso para

juiz. A dra. Eli, que é juíza em Juiz de Fora, trabalhou anos como defensora. Seria interessante fazer uma entrevista com alguém da Defensoria, não é?

M.D. – É.

F.B. – Seria interessante. E aqui no Rio tem defensoras muito boas, a Janete Rizzi e a Adelci Soares. Elas atuam muito lá no Tribunal, mas são daqui.

M.D. – A Reforma do Judiciário acabou afetando a Justiça Militar de duas maneiras, que eu saiba. Uma é a questão do número de ministros e outra as funções, ou seja, que essas questões administrativas vão passar para a Justiça Militar.

F.B. – Isso é matéria de juriconstituinte.

M.D. – A emenda 45 diz isso, não é?

F.B. – Ainda não está aprovado em segundo turno. Isso aí é matéria de *lege ferenda*. Deve vir a ser assim.

M.D. – Deve vir. O que é que isso significa? Porque eu escuto várias opiniões a respeito do fato de a Justiça Militar passar a julgar crimes comuns, disciplinares.

F.B. – Infrações disciplinares, não crimes.

M.D. – Sim, desculpa, é porque não sou advogada. Falta de atenção minha. Enfim, infrações disciplinares, questões de soldo e tal. Qual é a sua avaliação em relação a isso?

F.B. – Eu sou contra.

M.D. – Por quê?

F.B. – Primeiro, porque eu acho o seguinte: isso não é matéria penal. O Tribunal Militar é um Tribunal penal. Há duzentos anos nós tratamos de crime. Em segundo lugar, a Justiça Militar é o único ramo do Poder Judiciário brasileiro imune à corrupção. Imune. Não tem caso, quer dizer, não há registro. Nunca se ouviu falar de alguém que tivesse comprado uma sentença na Justiça Militar. E na hora que entrar o problema patrimonial, vai começar a ter, como tem nos outros ramos do Poder Judiciário. Antigamente era menos, hoje é mais. Então, essa é uma consequência que eu acho inexorável. Na hora que começar a entrar patrimônio vai entrar dinheiro, corrupção. Acho que o Tribunal não é um tribunal especializado em questões administrativas, vai aumentar barbaramente os serviços, a qualidade do julgamento vai cair, o número de ministros vai se reduzir e então, o serviço... Se essas duas medidas forem aprovadas este ano, ampliação de competência e redução do número de ministros, o Tribunal vai ficar igual a todos os outros.

M.D. – Mas vai aliviar o outro.

F.B. – Vai aliviar muito pouco.

C.C. – E a diminuição do número de ministros, como é que o senhor vê?

F.B. – Antigamente eram onze ministros. Depois, em função da Lei de Segurança Nacional, que constituía o grosso do volume durante o período do regime militar... Com o afastamento dos casos relativos à Lei de Segurança Nacional, pensou-se: “Vamos reduzir o número de ministros para ser o que era antes.” O que, sob certo aspecto, é até razoável. Agora, o nosso volume de trabalho está aumentando, porque a criminalidade cresce na sociedade e na mesma proporção ela cresce nas Forças. Claro que a curva é a mesma, mas o nível é menor. Se o nível de criminalidade nas Forças Armadas fosse igual ao que existe na sociedade, o Brasil estaria perdido, porque Forças Armadas têm arma. Mas a curva de crescimento é a mesma. É a mesma coisa. Então, o nosso trabalho está aumentando sensivelmente. Eu trabalho hoje muito mais do que eu trabalhava há cinco anos atrás. Trabalha-se muito mais.

C.C. – Sendo aprovado, isso é imediato ou tem uma transição?

F.B. – Depende do que a lei estabelecer. Sempre tem um período de... A redução dos ministros não é assim, não corta no ato. À medida que forem se dando as aposentadorias, não se preenche a vaga.

M.D. – Eu escutei uma interpretação - não me lembro de qual dos entrevistados, não sei se foi o Clerot [José Luis Barbosa Clerot], o Fagundes [Aldo da Silva Fagundes]... não me lembro -, mas que dizia o seguinte: essa transferência, esse aumento de funções era uma maneira de acabar com a Justiça Militar, de começar a acabar com a Justiça Militar. Seria o primeiro passo.

F.B. – Eu acho que a especialidade da Justiça Militar, a meu ver, justifica esse ramo especial do Judiciário. Essa especialidade, como eu disse há pouco, decorre da natureza especial do funcionário público militar, aquilo que envolve a pátria, aquilo que envolve a vida. Agora, as outras questões, questões administrativas e questões patrimoniais, a Marinha, o Exército e a Aeronáutica sobreviveram cem anos com todos esses casos julgados na justiça comum, sem problema. Então, por que não continuar?

M.D. – E por que entrou na reforma?

F.B. – Uma parte dos ministros do Tribunal, dos meus colegas, advoga isso. Tem um *lobby* pra isso, existe um *lobby* pra isso.

C.C. – E qual é a justificativa?

F.B. – A justificativa é ter mais importância.

M.D. – É sobreviver, também tem essa peça: “Porque isso é importante para a justiça...” Porque houve um *lobby* muito grande para acabar, na Constituinte e agora na emenda 45.

F.B. – Muito grande.

M.D. – Para diminuir para 7 [ministros] e depois se negociou para 11. Há essa barganha. Mais funções, porque...

F.B. – Mais funções, porque justifica melhor a nossa existência. Eu acho que não precisava disso. Acho que o Tribunal podia permanecer do jeito que é, um tribunal penal, uma justiça penal.

M.D. – A maioria dos países, que eu saiba - o senhor deve saber muito mais do que eu -, tem Justiça Militar em tempos de guerra, não é? A América Latina tem Justiça Militar em tempos de paz.

F.B. – Tem muitos sistemas diferentes. Tem um livrinho a respeito disso, vocês tem? De direito comparado, sobre justiças militares.

M.D. – Não.

F.B. – Então vou mandar para vocês.

M.D. – Ótimo, agradecemos muito.

F.B. – Aliás, não é um livro, é uma apostila. Do [Cherubim] Rosa Filho, é. Bem feitinha. Dá uma boa ideia. Só existe um país que tem a Justiça Militar exatamente igual à do Brasil: Timor Leste [risos].

M.D. – [risos]. O senhor está assessorando a criação.

F.B. – É igualzinha à nossa. Não está implantada ainda, mas a Constituição deles diz exatamente o que diz a nossa. O resto tem vários sistemas. O que eu penso é que o nosso sistema funciona bem, funcionou bem. É claro que tem coisas que têm que mudar, tem muita coisa que tem que mudar. Nós estamos funcionando com duas leis obsoletas, arcaicas, que são o Código Penal Militar e o Código de Processo Penal Militar.¹⁵ Tem que mudar. Tem muita coisa para mudar.

C.C. – Tem algum movimento já para mudar?

F.B. – Tinha, mas parou. Houve um grande mal-estar na época em que eu cheguei ao Tribunal, porque o Ministro da Justiça, meu amigo, colega e compadre, José Carlos Dias, que foi quem me nomeou, designou uma comissão, montou uma comissão para fazer a reforma do Código Penal Militar. E, sem consultar o Tribunal, ele indicou um membro do Tribunal e alguns juízes da primeira instância para integrar essa comissão. Sem me

¹⁵ Decretos-lei n.º 1.001 e 1.002, respectivamente. Ambos de 21 de outubro de 1969.

consultar também. Ele me avisou: “Estou fazendo uma reforma do Código Penal e tal.” Aí eu tomei posse e chegando no Tribunal aquele mal-estar enorme. Aí eu falei: “Zé, você é membro do Executivo, você não pode indicar um membro do Judiciário para trabalhar com você. Está errado, isso é inconstitucional, não pode.” Aí a gritaria foi tão grande, que ele revogou a portaria e morreu tudo. Faz seis anos que está morto. Morto e sepultado. Isso aí tem que exumar.

M.D. – O regulamento disciplinar também precisa.

F.B. – Também precisa. O estatuto dos militares, tem muita coisa que tem que ser mudada. Eu cheguei ao Tribunal – não me lembro se foi no primeiro ano ou no segundo ano –, eu propus a criação de um centro de estudos de direito militar, uma coisa científica, um centro de estudos.

M.D. – Mas tem, não é? O CESDIM [Centro de Estudos de Direito Militar].¹⁶

F.B. – Tem nada.

M.D. – Com esse nome tem.

F.B. – Centro de Estudos de Direito Militar, não foi feito. Não foi feito. A inércia é muito grande. Eu bati nessa tecla durante três anos e parei.

M.D. – Agora, o senhor não acha que tem uma questão política aí? Porque é o seguinte: eu creio que grande parte do prestígio da Justiça Militar no Brasil, no Peru, no Chile está associado ao prestígio que as próprias Forças Armadas tiveram na história, na política brasileira. Mexer nessas questões internas das Forças Armadas é mexer num projeto que historicamente deu certo. Então, a redemocratização colocou essa realidade nova: as Forças Armadas são mudas politicamente, não é?

F.B. – Como tem que ser.

M.D. – Como tem que ser. Então, deve ser muito delicado, realmente, para um militar começar a se rever por dentro num momento em que ele deixou de ser a estrela.

F.B. – É, mas no Brasil tem um paradoxo aí, tem um fenômeno curioso, porque o prestígio da Justiça Militar decorre justamente da independência que ela teve em relação ao poder militar. Na época em que esse poder foi mais ostensivo, mais evidente e talvez até mais ilegítimo, o que contrabalançava isso era uma Justiça Militar independente. Isso aconteceu no Estado Novo e aconteceu no regime militar de 64. Foi na época de maior fechamento político que Justiça Militar teve maior abertura. É um paradoxo.

M.D. – Mas durante a ditadura a Justiça Militar julgava crimes políticos. Ela não era uma Justiça Militar. Ela julgava o que a lei de silêncio...¹⁷

¹⁶ www.cesdim.org.br.

F.B. – Ela julgava, além do que ela julgou sempre, ela julgava também crimes políticos. Foram atribuídos à Justiça Militar. Foi justamente no julgamento dos crimes políticos que ela adquiriu sua estatura perante a sociedade civil. Perante o estamento militar não precisa. Perante o estamento militar, julgando o crime militar, ela tem sua estatura desde sempre. Foi no julgamento de questões políticas, de crimes políticos, que a Justiça Militar ultrapassou seu limite e adquiriu uma estatura na sociedade civil, sobretudo na OAB. Pega os depoimentos de todos os advogados, porque quem atuou na Justiça Militar, atuou com reverência, com respeito. Não há caso, eu não conheço nenhum caso em que a Justiça Militar tenha... Não é a Justiça Militar, é o STM, porque a Justiça Militar em primeira instância foi terrível. Não há caso do STM ter deixado de quebrar a incomunicabilidade de um preso. Os juízes da primeira instância faziam vistas grossas. Tinha juízes terríveis, facínoras. Chegava no Tribunal: “*habeas corpus*”.

M.D. – O Tribunal acabou sendo, numa situação de estado de exceção e de completo arbítrio político, acabou sendo o único esteio de uma certa legalidade muito precária, mas era, não é?

C.C. – O senhor viu o livro do Renato [Lemos] sobre o período do *habeas corpus*, que ele publicou? Renato nos está ajudando na pesquisa.

M.D. – Porque uma tese é que o Supremo Tribunal Federal, pelo fato de serem civis, eram mais vulneráveis do que o pessoal que estava no Tribunal.

F.B. – Claro. O Supremo Tribunal Federal esteve agachado, de cócoras durante muito tempo.

M.D. – Porque o poder era militar. Quem tinha o poder eram os generais. Mais eles que os ministros. São os paradoxos.

F.B. – São paradoxos.

M.D. – Qual é a sua avaliação do trabalho das Auditorias hoje? Porque a gente fala muito de Auditoria e lembra da ditadura.

F.B. – Pois é. As Auditorias funcionam, de um modo geral, muito bem. Em algumas auditorias a gente localiza problemas pontuais. Agora, por exemplo, a razão da nossa vinda aqui ao Rio é para ouvir duas testemunhas num processo administrativo. O Tribunal abriu processo administrativo contra dois juízes, em Curitiba. Afastou os dois e os dois são inimigos de morte. Então houve um grande prejuízo pro trabalho. E o processo está em curso e eu sou o relator. Então, em Curitiba nós estamos com uma situação grave. Curitiba que é uma cidade toda arrumadinha, tudo certinho. Auditoria muito bem instalada, com uma carga de trabalho que talvez seja a menor do Brasil, porque é um povo mais tranquilo. A situação na Auditoria é um caos, porque os dois

¹⁷ Após a decretação do Ato Institucional n.º 2, em 27 de outubro de 1965, a Justiça Militar passou a julgar os crimes contra a segurança nacional.

juízes, ao longo do tempo, foram se tornando inimigos. Aqui no Rio de Janeiro temos problemas. Mas fora isso, no resto do Brasil, é normal. Claro que você vê o trabalho dos juízes – quando digo você sempre me refiro a mim – lá no Tribunal, quando chega na minha mão, você sabe que, ao longo de três anos, quatro anos, cinco anos você começa a identificar alguns que aparentemente julgam melhor, que são mais elaborados, mais competentes. Mas, de um modo geral, é de muito bom nível, todos concursados.

M.D. – Os processos, em geral, são bem instruídos?

F.B. – São. Em alguns lugares tem problemas. Aqui no Rio, em algumas Auditorias, tem problemas. Curitiba tem este problema, que é um problema grave, mas será resolvido.

M.D. – Acho que por mim...

C.C. – Também estou satisfeito.

F.B. – Outra aberração que eu acho é a seguinte: a primeira instância na Justiça Militar não é um juiz singular, é um conselho. E quem preside o conselho não é o juiz. Não é ele que preside. Ele que faz tudo, o juiz faz tudo, o juiz redige a sentença, dá os despachos, agora, quem preside é o militar.

M.D. – O mais antigo, não é?

F.B. – O militar mais antigo preside o conselho, quando não devia ser. Tinha que ser um juiz. Tinha que ser um juiz. Isso é uma [inaudível].

M.D. – São resquícios de uma certa...

F.B. – Isso tem que mudar. Agora, não está havendo nenhum esforço organizado para mudar. Deveria haver. Mas eu próprio já fui vencido pela inércia.

C.C. – Essa inércia, da qual o senhor está falando, seria do militar ou do Tribunal?

F.B. – Inércia do Tribunal, porque o Tribunal tinha que ser o agente da sua própria transformação, da sua revitalização. Acontece que o ministro, quando chega ao Tribunal, já chega com mais de 60 anos.

M.D. – Quer sossego.

F.B. – É, quer sossego. Eu sou muito agitado, mas hoje eu já sou menos agitado do que eu era.

C.M. – Até parece.

C.C. – E essa vice-presidência do Tribunal?

F.B. – É uma chateação.

M.D. – Ah, eu quero que o senhor fale do papel do presidente e do vice.

C.C. – Quando foi que o senhor assumiu?

F.B. – Eu assumi em março do ano passado a vice-presidência. Função administrativa é uma coisa muito chata. Eu não gosto.

M.D. – Qual é a divisão de trabalho, do presidente e do vice?

F.B. – Todo trabalho é do presidente. O que o vice-presidente faz? Ele recebe funções delegadas, ele supre as faltas, ausências, férias e recessos do presidente. Por exemplo: recesso de 20 de dezembro a 31 de janeiro eu fiquei de plantão.

M.D. – Mas o senhor não pode relatar como presidente?

F.B. – Não. Como presidente não. Presidente não é nem relator e nem revisor. Mas eu despacho tudo. Quantos processos nós despachamos nesse recesso? Só HC [*habeas corpus*] 14 ou 15.

C.M. – 14 liminares nesses dez dias de recesso.

F.B. – Eu precisei ir à São Paulo no recesso três vezes. 24 de dezembro eu peguei o avião, fui a São Paulo e no dia 25 eu voltei para passar o Natal com a família. Peguei o avião 24 e 25 estava de volta de manhã. 31 de dezembro eu peguei o avião e 1º de janeiro voltei. E 10 de janeiro eu fiz quarenta anos de casado e fui jantar com a minha mulher em São Paulo. Peguei o avião dia 10 e voltei no dia 11. Cheguei lá e o [inaudível] me telefonou: “Chegou um HC.” Cheguei, entrei em casa e me disse: “Tem um pepino.”

C.C. – HC?

F.B. – *Habeas Corpus*.

C.C. – Pensei que fosse “hospital do coração”. Desculpa o lapso [risos].

F.B. – HC, mandado de segurança, tem de tudo. Até *habeas data* teve. Até *habeas data*, que é uma raridade.

C.C. – É? Pra quê?

F.B. – Não era nada de relevante, que eu me lembre.

M.D. – Agora, quais são as funções de um presidente? Quais são as atribuições?

F.B. – Pilhas de procedimentos administrativos, licitações, empenhos, recursos, pedidos, férias, substituição, “O juiz de lá vai pra lá, tem que botar outro pra lá, aquele xadrez...”, sabe? A administração de um Tribunal com 600 funcionários e de um ramo do Poder Judiciário com 1.300 dá muito trabalho. E a estrutura que o Tribunal tem, perto de qualquer outro tribunal, é ridícula. Muito pequena. Eu tenho um assessor. Os ministros do Supremo, sabe quantos têm? [inaudível] me disse que tinha¹⁴.

M.D. – Me diga uma coisa, quando o processo chega lá no Tribunal, como é que distribuído? Tem sorteio?

F.B. – Tem sorteio. Tudo sorteado. E o presidente do Tribunal preside o sorteio. O sorteio é eletrônico. Bota numa máquina lá e sorteia o relator e o revisor. Todo fim de tarde tem. Tem que fazer uma ata.

M.D. – Quem faz a ata?

F.B. – É a DIJUR, a Diretoria Judiciária. Todo dia tem.

M.D. – Quer dizer, então no cargo de vice-presidente o senhor não deixa de relatar...?

F.B. – Eu como vice-presidente... eu tenho toda a minha carga de trabalho normal de ministro e mais... Eu sou membro do Conselho de Administração e sou presidente do Conselho do Plano de Saúde – o plano de saúde, em geral, é por minha conta, eu que tenho que cuidar.

M.D. – E as reuniões? São três reuniões por semana, não é? Duas, de segunda e quarta...

F.B. – Não, terças e quintas nós temos sessões de julgamento. Às quartas-feiras, administrativas. Pela lei, quando chega na quinta-feira, se tem mais de vinte processos na pauta, no final da sessão, não precisa fazer sessão na sexta. Se tiver 21 processos, tem que ter sessão na sexta-feira. Chega na sexta-feira, se terminar com mais de vinte processos, tem que ter sessão na segunda.

M.D. – Mas isso raramente acontece.

F.B. – Segunda-feira é muito raro, mas sexta-feira tem. Não é frequente, mas acontece.

M.D. – Todos os ministros têm um gabinete?

F.B. – Têm. Eu tenho lá dois funcionários da minha confiança, que são: o chefe de gabinete e o meu assessor jurídico. Eu cheguei de São Paulo, trouxe os dois e os indiquei. Os outros funcionários são todos ou da casa ou das Forças Armadas. Tenho um assistente militar, que é um oficial.

M.D. – Então, tem uma infra-estrutura. Se o ministro quiser logo trabalhar o dia inteiro, enfim...

F.B. – Eu trabalho o dia inteiro.

M.D. – Porque tem muitos que trabalham em casa, não é?

F.B. – Muitos trabalham em casa. Eu levo pouco trabalho pra casa. Pouco. 90% dos dias eu sou o primeiro a chegar e o último a sair. 90%. Eles me consideram muito agitado.

M.D. – [risos]. Acho que agora terminou, não é? Está ótimo, muito obrigada.

C.C. – Está ótimo.

F.B. – Mas eu não tenho nenhum orgulho disso, de ser o primeiro a chegar e o último a sair. Não tenho. Não é uma coisa da qual me orgulho.

M.D. – Mas deixa a gente bem, não é? Faz a gente se sentir bem. Isso é bom.

[FINAL DO DEPOIMENTO]